



Prestação de contas 2020

Vol. I – Relatório de gestão

Índice

| | |
|--|----|
| Índice | 1 |
| Mensagem do Presidente | 3 |
| O pior ano da nossa vida coletiva! | 3 |
| Nota introdutória | 6 |
| Enquadramento macroeconómico | 7 |
| Enquadramento internacional | 7 |
| Economia europeia | 7 |
| Economia portuguesa | 7 |
| Atividade institucional | 9 |
| Análise Financeira | 11 |
| Impactos financeiros do combate à pandemia | 12 |
| Balança | 13 |
| Demonstração de Resultados | 16 |
| Indicadores económico-financeiros | 18 |
| Endividamento Municipal | 19 |
| Análise Orçamental | 25 |
| Execução da Receita | 26 |
| Impostos Diretos | 26 |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 27 |
| Rendimentos de Propriedade | 27 |
| Transferências Correntes | 27 |
| Venda de Bens e Serviços Correntes | 28 |
| Venda de Bens de Investimento | 28 |
| Transferências de Capital | 28 |
| Passivos Financeiros | 28 |
| Execução da Despesa | 29 |
| Despesas com Pessoal | 29 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 30 |
| Juros e Outros Encargos | 30 |
| Transferências Correntes | 30 |
| Outras Despesas Correntes | 30 |

| | |
|--|----|
| Aquisição de Bens de Capital..... | 31 |
| Passivos Financeiros | 31 |
| Fluxos de Caixa | 32 |
| Equilíbrio Orçamental..... | 34 |
| Indicadores Orçamentais..... | 37 |
| PPI – Plano Plurianual de Investimentos..... | 38 |
| Fundos Disponíveis | 41 |
| Pagamentos em Atraso..... | 42 |
| Fundo Social Municipal..... | 43 |
| Contabilidade de Gestão..... | 45 |
| Relatório do Plano de Saneamento Financeiro..... | 49 |
| Introdução..... | 49 |
| Enquadramento legal | 49 |
| Os contratos de empréstimo | 50 |
| Execução dos planos financeiros | 50 |
| Contratos de empréstimo de substituição de dívida..... | 51 |
| Cumprimento das medidas do PSF..... | 52 |
| Situação face ao limite da dívida total..... | 59 |
| Conclusão | 59 |
| Factos ocorridos após o termo do exercício..... | 60 |
| Proposta de aplicação de resultados | 61 |

Mensagem do Presidente

O pior ano da nossa vida coletiva!

“nunca desista, nunca, nunca, nunca. Em nada. Grande ou pequeno, importante ou não. Nunca desista. Nunca se renda à força, nunca se renda ao poder aparentemente esmagador do inimigo.”

Winston Churchill

De uma forma algo fulanizada, pela qual me desculpo desde já, quero começar por recordar neste momento de apresentação da prestação de contas 2020 do Município, o discurso que proferi, há um ano atrás, sobre a pandemia e o medo que à volta dela estava instalado.

Falava então da privação da liberdade e do drama que TODOS estávamos a viver; não tinha ainda a consciência do longo caminho que havia para percorrer durante o ano de 2020.

Com toda a humildade digo que foi o pior ano da minha vida enquanto autarca e o pior ano, de sempre, da minha vida! DA NOSSA VIDA COLETIVA!

Alguns defenderão que são consequências das missões públicas que aceitei desempenhar nos últimos 16 anos. Efetivamente têm razão. Mas autarca nenhum está preparado para ver as suas gentes sofrer, para ver o seu território parado, remetido ao silêncio, a chorar pelos que sofrem ou pelos que partiram.

Foram vários os momentos em que as forças me pareciam faltar, que as noites sem dormir me pesavam no corpo e na alma e que as lágrimas me corriam pela cara, fruto do sentimento de impotência que em alguns momentos senti, por não conseguir fazer ainda mais...

Orgulho-me de, ao longo de toda a minha vida, nunca ter virado as costas aos desafios, por mais cruéis que eles parecessem ser.

Tenho, no entanto, a certeza que este foi o maior desafio com que alguma vez me deparei e, perante ele, dei o melhor de mim em todos os momentos que lutei contra este inimigo invisível, mas que deixou um rasto de consequências bem visíveis.

Nos momentos iniciais da pandemia foi o tempo para destacarmos o Concelho de Reguengos de Monsaraz:

- na obtenção de recursos para dotar o HESE de meios de ventilação bem superiores aos que existiam na altura,
- na criação de condições para termos no Alentejo tudo o que estava em falta (por exemplo as simples zaragatoas que não existiam),
- para tomar as decisões, que tinham que ser tomadas, que permitissem imediatamente o aumento da capacidade de realização de testes na nossa região.

Tive sempre muito perto da minha consciência as palavras de Winston Churchill: “nunca desista, nunca, nunca, nunca. Em nada. Grande ou pequeno, importante ou não. Nunca desista. Nunca se renda à força, nunca se renda ao poder aparentemente esmagador do inimigo.”. Foi a esta “lição” que me agarrei em cada dia que passava.

Hoje estou em condições de dizer que a luta travada não foi apenas numa frente: se por um lado tínhamos a pandemia que nos ceifava vidas e nos destruía a economia local, por outro digladiávamos diariamente com aqueles para quem a palavra ação estava unicamente associada à crítica e não à construção do bem comum e do superior interesse público.

A esses, quero apenas recordar é “tão” fácil dizer que se fazia de forma diferente quando o caminho já está percorrido e as opções apresentadas! O difícil é escolher um caminho sem conhecer o seu destino, mas lutar diariamente para que ele nos leve a bom porto!

A esses, devemos deixar claro que foram muito tristes as campanhas negras que tentaram fazer a partir de falsidades e difamações com objetivos que agora já compreendemos muito bem, mas que, nem por isso, as podemos deixar de classificar como miseráveis atitudes de baixa política. E digo-o com toda a tranquilidade porque a nossa consciência é a que está tranquila! Não a d’esses, certamente.

A gestão do principal surto Covid-19 que ocorreu no concelho (bom como os restantes que ocorreram noutras IPSS’s), foram momentos de dificuldade extrema e de contornos absolutamente bélicos que soubemos ultrapassar com uma total determinação que, em muitos aspetos, fez escola quando, depois de Reguengos de Monsaraz, aconteceram infelizmente centenas de outros surtos, muitos com consequências bem mais dramáticas, e alguns mesmo aqui ao lado.

Por outro lado, o processo de vacinação das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, incluindo os seus dirigentes ativos, foi aproveitado por alguns para ser transmitido simplesmente como “a vacinação irregular do Presidente da CMRM”. Este gesto desumano teve o claro objetivo de denegrir e incentivar ataques de carácter que nunca esquecerei e que serão julgados no local certo. Neste processo, como sabemos hoje, foram vacinadas centenas de dirigentes ativos em Lares do Concelho, da Região e do País, TODOS com o sentido de responsabilidade de ajudarem rapidamente a salvaguardar a vida dos mais desprotegidos perante o vírus.

Nessa fase, alguns ainda tentaram denegrir o concelho de Reguengos de Monsaraz como uma Terra oprimida por “uma teia de poderes ocultos de características ditatoriais, certamente gerida por um cacique”. Ridícula atitude daqueles que fazem da vida política um festival de ataques pessoais e que nunca se preocuparam verdadeiramente em construir um projeto de sociedade para os seus concidadãos. E quando o tentaram foram rejeitados.

As falsidades foram tantas que apenas vos deixo um exemplo.

Reguengos de Monsaraz é hoje um concelho com mais de uma centena de associações sociais, desportivas, culturais, recreativas, de caça e pesca, IPSS’s. O Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz assume funções executivas NUMA por determinação dos seus estatutos e tem funções não executivas NOOUTRA. Repito este mero exemplo: estou nos órgãos sociais de duas entidades em 111 que existem no nosso concelho!

Como nos disse o nosso saudoso Mário Soares “Só é vencido quem deixa de lutar”.

E desde o primeiro dia desta maldita pandemia que nunca deixei de lutar, e enquanto aqui estiver a cumprir o mandato que democraticamente os reguenguenses me confiaram, podem ter a certeza que NUNCA o farei!

Mas devo confessar que não foi uma luta solitária. A força para travar este combate fui buscá-la junto daqueles que me rodearam, junto daqueles que comigo lutaram, junto daqueles que comigo nunca deixaram de acreditar na missão histórica que tínhamos o dever de cumprir.

Personifico todos aqueles que se cruzaram comigo neste ciclo autárquico que agora se aproxima do seu fim, em TODOS os colegas dos QUATRO Executivos Municipais para os quais fui eleito e em TODOS os Trabalhadores Municipais que coordenei. A esmagadora maioria destes colegas foram muito mais que isso: foram amigos “lá de casa”, partilhámos jantares de natal, fomos cúmplices perante as adversidades e disfrutámos os bons momentos.

E assim damos a volta aos momentos difíceis: OBRIGADO a todos!

Nota introdutória

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um modelo importante de normalização contabilística e implica alterações profundas na contabilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os vários adiamentos levaram ao atraso deste processo pelo que só no ano de 2020 se avançou com a sua aplicação.

Assim, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2020, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central, foram elaborados de acordo com os seguintes normativos:

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- A Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC);
- A Resolução n.º 2/2020 do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2020;
- e
- O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

O desafio da implementação durante o ano de 2020 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foi acentuado pelas circunstâncias e medidas de prevenção da pandemia pela doença COVID-19.

Ainda assim, os serviços da área financeira desenvolveram todos os esforços para em conjunto com as entidades externas envolvidas, promoverem a mais completa adequação ao normativo em vigor.

Enquadramento macroeconómico

Enquadramento internacional

O ano de 2020 ficará marcado pela ocorrência da pandemia de COVID-19, fenómeno que teve o seu início em finais de 2019 e, rapidamente, se repercutiu numa grave crise de emergência de saúde pública a nível mundial.

Para além do grave problema em termos de saúde pública, a pandemia provocou um choque económico abrupto e severo, com efeitos simétricos em todos os países em termos de sinal, mas bastante assimétrico no que toca à magnitude do impacto, muito condicionado pela estrutura económica de cada país e das suas condições subjacentes. Assim, os países sentiram de forma diversa os estilhaços da crise pandémica.

Embora as recentes aprovações das vacinas tenham aumentado a esperança de uma viragem no combate à pandemia ainda este ano, as sucessivas ondas e as novas variantes do vírus representam uma preocupação no panorama global. Não obstante a excecional incerteza, o Fundo Internacional Mundial, projeta um crescimento global para a economia mundial de 5,5% em 2021, o que compara com a contração do crescimento em 2020 de -3,5%.

Economia europeia

De acordo com o relatório do orçamento do estado para 2021, na área do euro, o PIB recuou 9% em termos homólogos reais no primeiro semestre de 2020 (quase -15% de abril a junho), em resultado de uma forte quebra da procura interna (com maior incidência no consumo das famílias e no investimento) e das exportações, tendo-se registado um contributo negativo das exportações líquidas.

No contexto de forte recuo da atividade económica mundial e de retração da procura interna, em conjugação com o aumento sem precedentes da incerteza quanto às perspetivas económicas e de emprego, prevê-se que o PIB da área do euro diminua em cerca de 8% em 2020, após um crescimento consecutivo nos últimos seis anos (de 1,8%, em média, entre 2014 e 2019).

No quadro de graves perturbações, durante a primeira metade do ano, nas cadeias de ofertas de abastecimento da indústria nos setores automóvel, da química e maquinaria, que resultaram do impacto da COVID-19, e em acumulação com a quebra da procura mundial de automóveis e de bens de investimento, as exportações da área do euro devem diminuir significativamente em 2020.

Adicionalmente, para além da redução da procura externa da área do euro (prevista de dois dígitos), a apreciação do euro face ao dólar pode condicionar a evolução das exportações, tornando-as menos competitivas.

A taxa de inflação para o conjunto das economias avançadas deve desacelerar em 2020, devendo situar-se, na área do euro, em torno de 0,3% (1,2% em 2019), de acordo com o Banco Central Europeu.

Economia portuguesa

Em 2020, a atividade económica em Portugal e no resto do mundo foi profundamente afetada pela propagação do vírus, pelas medidas de contenção e pelo impacto sobre o comportamento dos agentes económicos. As perdas económicas foram diferenciadas entre países e setores de atividade. A resposta

de política – monetária, orçamental e prudencial – não tem precedente em magnitude, celeridade e coordenação e foi decisiva na mitigação dos danos da crise.

Dados Estatísticos – 2018/2020

| | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|--------|
| Produto Interno Bruto | 2,8% | 2,5% | -7,6% |
| Consumo Privado | 2,6% | 2,6% | -5,9% |
| Consumo Público | 0,6% | 0,7% | 0,5% |
| Procura Interna | 3,1% | 2,7% | -6,6% |
| Formação Bruta de Capital | 7,8% | 5,4% | -4,9% |
| Exportações | 4,1% | 3,9% | -18,6% |
| Importações | 5,0% | 4,7% | -12,0% |
| Índice Harmonizado de preços no consumidor | 1,2% | 0,3% | -0,1% |
| Taxa de desemprego | 7,0% | 6,5% | 6,8% |

Dados retirados da Síntese Económica de Conjuntura INE fevereiro 2021

Atividade institucional

A doença COVID-19, provocada pelo vírus SARS-COV-2, foi classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, como uma emergência pública de âmbito internacional. Em 11 de março de 2020, a mesma Organização Mundial de Saúde declarou a doença Covid-19 como pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública.

Em Portugal o surto da doença COVID-19 começa a merecer especial atenção a partir do mês de março de 2020, com os primeiros casos da doença a serem conhecidos no norte do país. Iniciou-se, então, por parte das entidades competentes, a adoção e implementação de procedimentos tendentes à prevenção e ao combate da doença.

Em 2 de março de 2020, com a publicação em Diário da República do Despacho n.º 2836-A/2020 dos Ministros da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, referente à elaboração dos planos de contingência pelos empregadores públicos, inicia-se a produção legislativa sobre a temática COVID-19.

Em 18 de março de 2020, pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, é declarado o estado de emergência em todo o território nacional, o qual foi renovado, uma primeira vez, no dia 02 de abril de 2020 e uma segunda vez, em 17 de abril de 2020. A partir de 3 de maio, e ao abrigo da Lei de Bases da Proteção Civil, o Governo de Portugal, de forma gradual, começou a declarar a situação de calamidade, de contingência e/ou de alerta para o território nacional, de forma a minimizaram-se os riscos de contágio pelo vírus SARS-COV-2.

Durante todo este percurso de novidade e de exigência extrema, as autarquias locais têm assumido um papel de supra importância na implementação de medidas de prevenção da doença e de apoio no terreno das suas comunidades. O papel dos municípios e das freguesias, os entes públicos que mais próximos estão dos cidadãos, tem sido fundamental na prevenção e no combate à doença e no apoio aos cidadãos, às empresas e às instituições sedeadas nos seus territórios.

A atuação da autarquia, nomeadamente da Proteção Civil Municipal de Reguengos de Monsaraz, nesta frente de combate, traduziu-se por diversas ações levadas a cabo com o intuito de prevenir o risco coletivo e/ou de atenuar os seus efeitos e que se encontram detalhadamente explanadas no “Relatório de Intervenção da Proteção Civil Municipal na Prevenção e Combate à COVID-19 no Concelho de Reguengos de Monsaraz”, documento ainda em aberto, uma vez que esta batalha ainda não teve o seu epílogo.

Do referido documento destacamos diversas atuações, nomeadamente:

- **Medidas Preventivas - Editais Municipais no âmbito da COVID-19.**
Editais de âmbito geral, e com impacto na comunidade, publicados pelo Município, com um breve descritivo do seu objeto e das medidas neles previstas;
- **Medidas Preventivas - Avisos Internos de funcionamento dos serviços municipais no âmbito da COVID-19.**
Avisos internos dirigidos ao seio da organização Município de Reguengos de Monsaraz, com um breve descritivo das medidas neles previstas;
- **Reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil Municipal.**

Onde constam todas as principais deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Proteção Civil nas diversas reuniões realizadas;

- **Ações e intervenções promovidas pelo Município de Reguengos de Monsaraz/Proteção Civil Municipal.**

Detalhe de todas as ações levadas a cabo pelo Município de Reguengos de Monsaraz, através da coordenação da Proteção Civil Municipal, no decurso desta longa caminhada iniciada em março de 2020, nomeadamente:

- Ações gerais na comunidade;
- Ações específicas de apoio às instituições da economia social;
- Ações no âmbito da Área Dedicada à Covid-19 (ADC);
- Ações de apoio específico ao surto no Lar da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva;
- Fundo de Emergência Municipal;
- Informação à Assembleia Municipal de setembro 2020: COVID-19 Medidas do Concelho de Reguengos de Monsaraz;
- **Situação de Contingência de 15 de setembro a 14 de outubro.**
Contém todas as medidas tomadas no âmbito da declaração da situação de contingência pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro, cuja vigência foi prorrogada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020, de 29 de setembro;
- **Situação de Calamidade de 15 de outubro a 8 de novembro.**
Contém todas as medidas tomadas no âmbito da declaração da situação de calamidade pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, de 14 de outubro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 89-A/2020, de 26 de outubro;
- **Estado de Emergência de 9 de novembro a 31 de dezembro de 2020.**
Detalha todas as medidas tomadas no âmbito da declaração do estado de emergência pelo Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, da regulamentação da aplicação do estado de emergência efetuada pelo Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro, e da prorrogação da declaração da situação de calamidade no âmbito da pandemia COVID-19 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020, de 12 de novembro.

A realização de atividades ou impossibilidade de realização de muitas ações previstas para 2020 foram indubitavelmente condicionadas pela pandemia causada pela doença COVID-19.

A descrição de todos os projetos e atividades realizadas ao longo do ano encontra-se detalhada nas cinco informações apresentadas à Assembleia Municipal aquando das suas sessões ordinárias realizadas em 2020.



Análise Financeira

Impactos financeiros do combate à pandemia

Em Portugal, o Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, veio declarar o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Seguiu-se depois o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que procedeu à execução da declaração do estado de emergência. A este veio ainda juntar-se diversos outros diplomas de natureza setorial.

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz não podia alhear-se das suas responsabilidades públicas, aprofundando, desta forma, a sua intervenção social e económica numa fase de enormes dificuldades, sempre consciente de que este foi apenas o primeiro passo de uma perspetiva de intervenção que visará, igualmente, a recuperação da economia local a médio prazo.

Assim, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomou um conjunto de medidas para não só enfrentar localmente a ameaça sanitária provocada pela doença, como, também, para mitigar os efeitos negativos na economia, na vida das famílias e na atividade das empresas.

Além destas medidas de apoio, foi necessário efetuar variadíssimos investimentos que originaram aumentos de despesa decorrente do financiamento de medidas contra a COVID 19.

Em resumo, apresenta-se o impacto financeiro acumulado entre março e dezembro de 2020 e reportado à Direção-Geral das Autarquias Locais:

| | |
|--|---------------------|
| AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - SAÚDE | 241 331,40 € |
| Máscaras e Luvas | 30 309,38 € |
| Fatos e Calçado de proteção | 22 645,50 € |
| Outros equipamentos de proteção | 3 589,61 € |
| Testes e Rastreios | 2 035,37 € |
| Desinfecção, Higienização e Limpeza | 38 163,63 € |
| Alojamentos Hoteleiros ou outros | 56 901,00 € |
| Outras Despesas na Aquisição de bens e Serviços | 87 686,91 € |
| AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - APOIOS SOCIAIS | 72 925,03 € |
| Refeições distribuídas (take away) para IPSS ou afins | 72 925,03 € |
| AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - EDUCAÇÃO | 61 314,13 € |
| Computadores e Tablets | 51 205,99 € |
| Criação e utilização de acessos à internet | 10 108,14 € |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E FAMÍLIAS | 24 987,81 € |
| Para Famílias carenciadas | 24 512,81 € |
| Para outras instituições | 475,00 € |
| INVESTIMENTOS - SAÚDE | 38 774,95 € |
| Tendas ou outras instalações provisórias para serviços (saúde) | 38 774,95 € |
| Subtotal- Despesas | 439 333,32 € |
| PREVISÕES DE REDUÇÃO DE RECEITAS | |
| IMT | 308 768,43 € |
| Taxas, Licenças, Multas ou Outras Penalidades por ocupação da via pública, publicidade, mercados e feiras e outras | 9 650,35 € |
| Rendimentos da propriedade, incluindo rendas de habitação e de outros espaços municipais e outras | 29 506,45 € |
| Vendas de bens e serviços, incluindo fornecimento de água, recolha e tratamento de esgotos, recolha de lixo e outras | 80 779,96 € |
| Subtotal- Receitas | 428 705,19 € |
| Total | 868 038,51 € |

Deste modo, o impacto financeiro direto com o combate à pandemia, quer seja em medidas de apoio, em investimento, ou na redução da receita, superou 868 mil euros.

Balanço

O ativo do Município de Reguengos de Monsaraz no final de 2020 era de 66,5 milhões de euros.

O valor do ativo não corrente de 64 milhões de euros não é comparável com o valor de 2019, uma vez que por força da aplicação do novo normativo contabilístico SNC-AP, o Município procedeu a diversos ajustamentos de transição para o SNC-AP. Estes ajustamentos reportam-se essencialmente com o reconhecimento e desreconhecimento de ativos fixos tangíveis, do desreconhecimento de ativos intangíveis, e com a mensuração pelo Valor Patrimonial Tributário dos prédios rústicos e urbanos constantes nos ativos fixos tangíveis. Todas estas situações encontram-se melhor desenvolvidas na nota 0 do anexo às demonstrações financeiras.

Quanto ao ativo corrente, verifica-se uma diminuição de 151mil euros.

O aumento de 19 mil euros nos devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis advém dos pedidos de pagamento de fundos comunitários ainda não transferidos.

A diminuição das outras contas a receber advém da redução de valor de devedores por acréscimo (faturação de água e de impostos e taxas).

Evolução do Ativo – 2019/2020

| RUBRICAS | POCAL | SNC-AP | POCAL/SNC-AP 31/12/2020 | |
|--|------------|------------|-------------------------|---------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2020 | Δ 2019/2020 % | Δ 2019/2020 € |
| Ativo não corrente | 64 937 862 | 64 113 093 | -1,27% | -824 770 |
| Ativos fixos tangíveis | 64 560 638 | 62 760 732 | -2,79% | -1 799 906 |
| Ativos intangíveis | 56 796 | 70 870 | 24,78% | 14 074 |
| Investimentos Participações financeiras | 320 428 | 320 428 | 0,00% | 0 |
| Diferimentos | 0 | 961 062 | - | 961 062 |
| Ativo corrente | 2 622 427 | 2 470 785 | -5,78% | -151 641 |
| Inventários | 199 706 | 183 961 | -7,88% | -15 745 |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 234 925 | 254 323 | 8,26% | 19 398 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 170 779 | 181 734 | 6,41% | 10 955 |
| Estado e outros entes públicos | 126 629 | 93 779 | -25,94% | -32 849 |
| Outras contas a receber | 1 654 976 | 1 431 133 | -13,53% | -223 844 |
| Diferimentos | 22 457 | 97 458 | 333,97% | 75 001 |
| Caixa e depósitos | 212 955 | 228 398 | 7,25% | 15 443 |
| Total do ativo | 67 560 289 | 66 583 878 | -1,45% | -976 411 |

No que concerne ao património líquido, o mesmo apresenta uma evolução de – 2,5 milhões de euros comparativamente a 2019, dos quais 920.615,40 euros resultam de ajustamentos de transição para o SNC-AP, como já anteriormente explicado.

Evolução do Património Líquido - 2019/2020

| RUBRICAS | POCAL | SNC-AP | POCAL/SNC-AP 31/12/2020 | |
|--|-------------|-------------|-------------------------|---------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2020 | Δ 2019/2020 % | Δ 2019/2020 € |
| Património/Capital | 46 973 069 | 46 973 069 | 0,00% | 0 |
| Reservas | 205 308 | 205 308 | 0,00% | 0 |
| Resultados transitados | -16 744 562 | -18 629 984 | 11,26% | -1 885 422 |
| Outras variações no património líquido | 14 118 469 | 14 353 149 | 1,66% | 234 680 |
| Resultado líquido do período | -964 807 | -1 833 827 | 90,07% | -869 021 |
| Total do Património Líquido | 43 587 477 | 41 067 714 | -5,78% | -2 519 763 |

Em relação ao passivo, o Município de Reguengos de Monsaraz fechou o ano com um valor de 25,5 milhões de euros, sendo constituído em 69% por passivo não corrente e em 31% por passivo corrente.

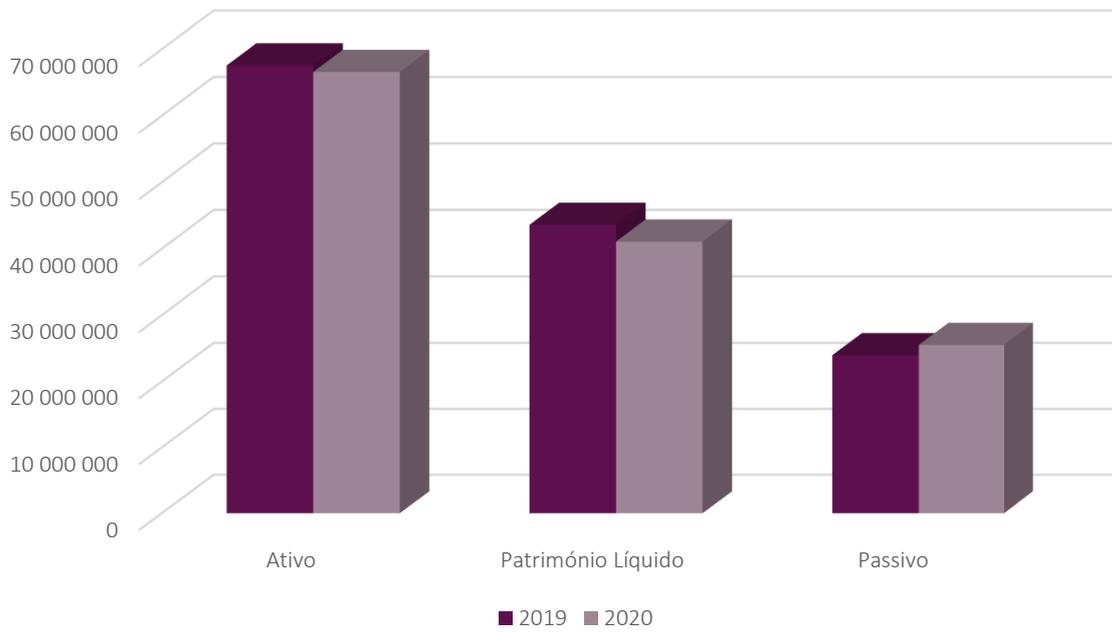
Comparativamente ao período homólogo, o total do passivo teve um aumento de 1,5 milhões de euros (6,44%), dos quais -751 mil euros verificaram-se no passivo não corrente e 2,2 milhões de euros no passivo corrente.

Todos os valores encontram-se melhor desenvolvidos na nota 18.2 do anexo às demonstrações financeiras.

Evolução do Passivo - 2019/2020

| RUBRICAS | POCAL | SNC-AP | POCAL/SNC-AP 31/12/2020 | |
|--|------------|------------|-------------------------|---------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2020 | Δ 2019/2020 % | Δ 2019/2020 € |
| Passivo não corrente | 18 237 480 | 17 485 669 | -4,12% | -751 812 |
| Provisões | 37 034 | 9 284 | -74,93% | -27 750 |
| Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos | 396 754 | 598 165 | 50,76% | 201 411 |
| Financiamentos obtidos | 10 768 864 | 9 715 631 | -9,78% | -1 053 233 |
| Fornecedores | 0 | 7 162 588 | - | 7 162 588 |
| Outras contas a pagar | 7 034 828 | 0 | -100,00% | -7 034 828 |
| Passivo corrente | 5 735 332 | 8 030 495 | 40,02% | 2 295 163 |
| Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos | 181 | 1 029 447 | 568654,98% | 1029265,51 |
| Fornecedores | 129 227 | 406 970 | 214,93% | 277 743 |
| Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes | 200 000 | 3 475 | -98,26% | -196 525 |
| Estado e outros entes públicos | 51 917 | 25 316 | -51,24% | -26 600 |
| Financiamentos obtidos | 1 197 923 | 1 085 243 | -9,41% | -112 679 |
| Fornecedores de investimentos | 77 000 | 241 017 | 213,01% | 164 017 |
| Outras contas a pagar | 1 144 557 | 870 695 | -23,93% | -273 862 |
| Diferimentos | 2 934 527 | 4 368 332 | 48,86% | 1 433 805 |
| Total do Passivo | 23 972 812 | 25 516 164 | 6,44% | 1 543 352 |

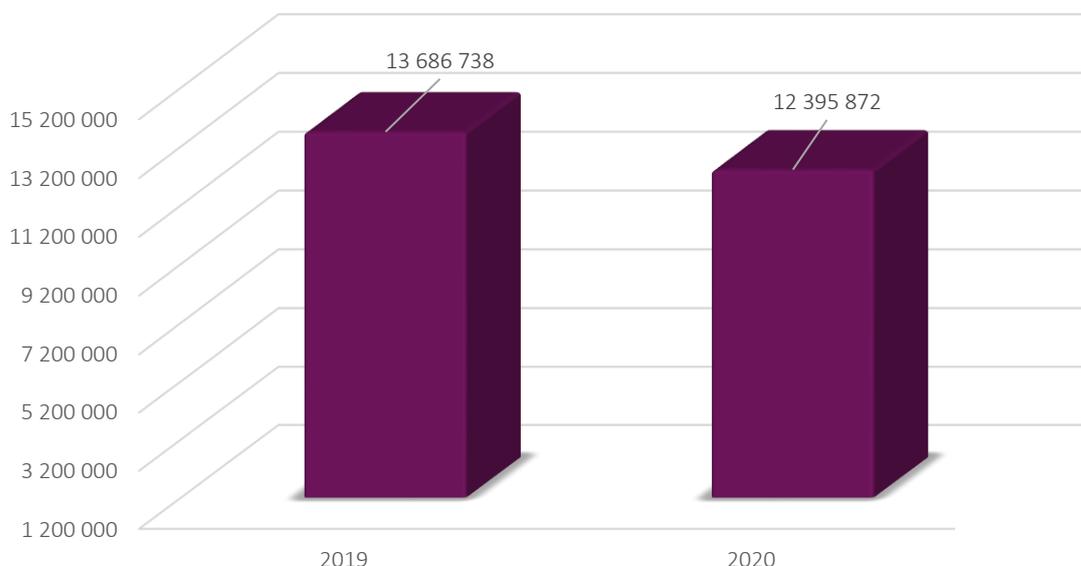
Estrutura Balanço



Demonstração de Resultados

Os rendimentos do ano de 2020 diminuíram 1,2 milhões de euros (-9,43 %), para os 12,3 milhões de euros.

Rendimentos



As prestações de serviços e concessões, apresentam uma variação positiva de 52,17 %, embora, em parte, tal resulte da reclassificação de rendas de concessão que em 2019, em POCAL, eram registadas em outros rendimentos.

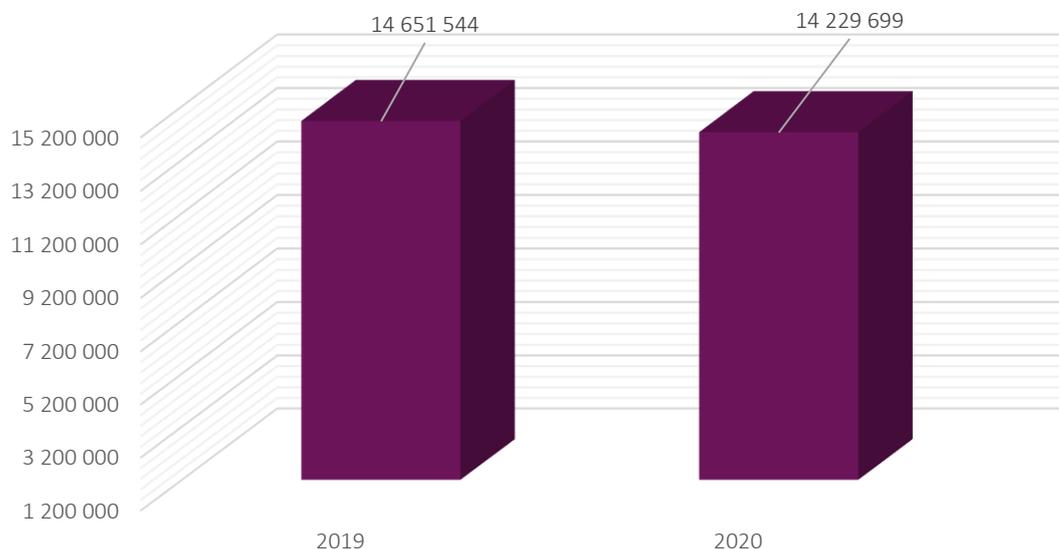
Ao nível das transferências e subsídios correntes obtidos, igualmente, devido à mudança de normativo o valor das transferências de capital (FEF e outros), passaram a estar integradas no património líquido, enquanto no ano de 2019, as transferências de capital, incorporavam a componente dos resultados de forma direta. Nesta sequência a conta de Transferências e subsídios apenas passou a integrar as transferências e subsídios correntes, resultando uma diminuição de 512 mil euros.

Evolução dos Rendimentos - 2019/2020

| RUBRICAS | 2019 | 2020 | Δ 2019/2020 % | Δ 2019/2020 € |
|--|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| Impostos, contribuições e taxas | 3 007 011,87 | 2 701 464,96 | -10,16% | -305 547 |
| Vendas | 522 091,88 | 525 426,35 | 0,64% | 3 334 |
| Prestações de serviços e concessões | 1 089 068,66 | 1 657 251,47 | 52,17% | 568 183 |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 6 935 469,23 | 6 423 572,58 | -7,38% | -511 897 |
| Trabalhos para a própria entidade | 135 324,00 | 117 176,13 | -13,41% | -18 148 |
| Reversões | 251 313,32 | 173 490,23 | -30,97% | -77 823 |
| Outros rendimentos e ganhos | 1 742 121,96 | 792 953,54 | -54,48% | -949 168 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 4 336,71 | 4 536,30 | 4,60% | 200 |
| Total dos Rendimentos | 13 686 738 | 12 395 872 | -9,43% | -1 290 866 |

Quanto aos gastos, verifica-se que os mesmos totalizaram 14,2 milhões de euros, uma redução superior a 400 mil euros face a 2019.

Gastos



Evolução dos Gastos - 2019/2020

| RUBRICAS | 2019 | 2020 | Δ 2019/2020 % | Δ 2019/2020 € |
|--|-------------------|-------------------|---------------|-----------------|
| Transferências e subsídios concedidos | 794 406,15 | 1 070 651,81 | 34,77% | 276 246 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 873 121,58 | 895 755,90 | 2,59% | 22 634 |
| Fornecimentos e serviços externos | 3 358 202,21 | 2 872 001,67 | -14,48% | -486 201 |
| Gastos com pessoal | 5 195 939,60 | 5 170 888,69 | -0,48% | -25 051 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 0,00 | 102 628,28 | - | 102 628 |
| Provisões (aumentos/reduções) | 5 231,16 | 0,00 | -100,00% | -5 231 |
| Outros gastos e perdas | 844 169,65 | 574 390,73 | -31,96% | -269 779 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | 3 261 381,92 | 3 215 912,41 | -1,39% | -45 470 |
| Juros e gastos similares suportados | 319 092,02 | 327 469,46 | 2,63% | 8 377 |
| Total dos Gastos | 14 651 544 | 14 229 699 | -2,88% | -421 845 |

Destaca-se o aumento das transferências e subsídios concedidos, em cerca de 276 mil euros (34,77%), e a diminuição dos fornecimentos e serviços externos em 486 mil euros (-14,48 %). Estas variações são em parte justificadas pelo período de pandemia com que o ano de 2020 se viu confrontado.

Evolução dos Resultados - 2019/2020

| RUBRICAS | 2019 | 2020 | Δ 2019/2020 % | Δ 2019/2020 € |
|--|-----------------|-------------------|---------------|-----------------|
| Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento | 2 611 331 | 1 705 018 | -34,71% | -906 312 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | -654 204 | -1 510 894 | 130,95% | -856 690 |
| Resultado líquido do período | -964 807 | -1 833 827 | 90,07% | -869 021 |

O resultado líquido do exercício cifrou-se nos 1,8 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 869 mil euros face a 2019.

Indicadores económico-financeiros

De seguida apresentam-se os principais indicadores económico-financeiros.

Indicadores económico-financeiros

| | | | 2019 | 2020 |
|-----------------------------|---|---|---------|---------|
| Liquidez | Liquidez Geral | Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP) | 45,72% | 30,77% |
| | Liquidez Reduzida | (Ativo Corrente-Inventários)/Passivo Corrente | 42,24% | 28,48% |
| | Liquidez Imediata | Disponibilidades/Passivo Corrente | 3,71% | 2,84% |
| Rentabilidade | Rentabilidade do Património Líquido (RPL) | Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100 | -2,21% | -4,47% |
| | Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA) | Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100 | -0,97% | -2,27% |
| Estrutura Financeira | Autonomia Financeira | Património Líquido/Ativo | 64,52% | 61,68% |
| | Solvabilidade | Património Líquido/Passivo | 181,82% | 160,95% |
| | Endividamento | Passivo/Ativo | 35,48% | 38,32% |

Endividamento Municipal

O Município de Reguengos de Monsaraz terminou o ano de 2020 com um endividamento face ao limite de 18,6 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 1,1 milhões face a 2019.

Tabela 1 - Evolução do Endividamento - 2019/2020

| Descrição | dez-19 | dez-20 | Variação |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Total do Passivo | 23.972.811,86 | 25.516.163,77 | 1.543.351,91 |
| Financiamentos EQ BEI PT2020 | 396.754,26 | 598.165,43 | 201.411,17 |
| Operações de Tesouraria | 58.967,90 | 51.863,80 | -7.104,10 |
| Operações Credoras de Retenções | 0,00 | 27.975,30 | 27.975,30 |
| Fundo de Apoio Municipal | 17.746,00 | 8.872,99 | -8.873,01 |
| Provisões | 37.034,21 | 9.284,21 | -27.750,00 |
| Diferimentos | 2.934.527,42 | 4.368.332,27 | 1.433.804,85 |
| Credores por acréscimos de gastos | 797.446,34 | 789.852,11 | -7.594,23 |
| Dívida reconhecida SNC-AP | 0,00 | 1.029.106,51 | 1.029.106,51 |
| Total da Dívida | 19.730.335,73 | 18.632.711,15 | -1.097.624,58 |

Tabela 2 A - Endividamento Municipal - 2019/2020

Comparação com o ano de 2019 SEM o reconhecimento da dívida referente ao Contrato de Eficiência Energética (projeto promovido pela CIMAC):

| | | dez-19 | dez-20 | Variação |
|--------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| Curto Prazo | Fornecedores c/c | 129.227,33 | 406.970,08 | 277.742,75 |
| | Fornecedores imobilizado | 77.000,00 | 241.016,53 | 164.016,53 |
| | Credores autarquias locais | 396.934,99 | 598.505,43 | 201.570,44 |
| | Credores diversos | 601.650,09 | 109.634,33 | -492.015,76 |
| | Empréstimos exigíveis no cp | 1.197.922,52 | 1.085.243,27 | -112.679,25 |
| | Total | 2.402.734,93 | 2.441.369,64 | 38.634,71 |
| M/L Prazo | Empréstimos | 10.768.864,22 | 9.715.631,04 | -1.053.233,18 |
| | Credores autarquias locais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Credores com acordo de pagamento | 7.032.204,74 | 7.162.587,99 | 130.383,25 |
| | Total | 17.801.068,96 | 16.878.219,03 | -922.849,93 |
| Total Geral | | 20.203.803,89 | 19.319.588,67 | -884.215,22 |

A dívida de curto prazo manteve-se nos 2,4 milhões de euros e a dívida de médio e longo prazo diminuiu aproximadamente 0,9 milhões de euros.

Tabela 3 B - Endividamento Municipal - 2019/2020

Comparação com o ano de 2019 COM o reconhecimento da dívida referente ao Contrato de Eficiência Energética (projeto promovido pela CIMAC) e conforme Plano de Contas Multidimensional e Balanço extraído da aplicação informática SNC:

| | | dez-19 | dez-20 | Variação |
|--------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Curto Prazo | Fornecedores c/c | 129.227,33 | 406.970,08 | 277.742,75 |
| | Fornecedores imobilizado | 77.000,00 | 241.016,53 | 164.016,53 |
| | Credores autarquias locais | 396.934,99 | 1.627.611,94 | 1.230.676,95 |
| | Credores diversos | 601.650,09 | 109.634,33 | -492.015,76 |
| | Empréstimos exigíveis no cp | 1.197.922,52 | 1.085.243,27 | -112.679,25 |
| | Total | 2.402.734,93 | 3.470.476,15 | 1.067.741,22 |
| M/L Prazo | Empréstimos | 10.768.864,22 | 9.715.631,04 | -1.053.233,18 |
| | Credores com acordo de pagamento | 7.032.204,74 | 7.162.587,99 | 130.383,25 |
| | Total | 17.801.068,96 | 16.878.219,03 | -922.849,93 |
| Total Geral | | 20.203.803,89 | 20.348.695,18 | 144.891,29 |

Não é possível comparar a evolução da dívida a curto e a médio/longo prazo devido à não existência de contas inclusas na conta 202 - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis no Plano de Contas Multidimensional (PCM) que permita a divisão dos valores nos respetivos horizontes temporais.

Com o reconhecimento dos ativos no património do Município e da respetiva dívida referente ao Contrato de Eficiência Energética (projeto promovido pela CIMAC), no valor de 1.029.106,51€ (68.044,44€ a curto prazo e 961.062,07€ a médio e longo prazo), a diferença entre a redução da dívida de -884.215,22€ e o valor deste projeto (1.029.106,51€) é 144.891,29€.

Tabela 4 C - Endividamento Municipal - 2019/2020

Para correta comparação com o ano de 2019 COM o reconhecimento da dívida referente ao Contrato de Eficiência Energética (projeto promovido pela CIMAC) e com inclusão do horizonte temporal de curto prazo e de médio/longo prazo na conta 202 - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis:

| | | dez-19 | dez-20 | Varição |
|--------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Curto Prazo | Fornecedores c/c | 129.227,33 | 406.970,08 | 277.742,75 |
| | Fornecedores imobilizado | 77.000,00 | 241.016,53 | 164.016,53 |
| | Credores autarquias locais | 396.934,99 | 666.549,86 | 269.614,87 |
| | Credores diversos | 601.650,09 | 109.634,33 | -492.015,76 |
| | Empréstimos exigíveis no cp | 1.197.922,52 | 1.085.243,27 | -112.679,25 |
| | Total | 2.402.734,93 | 2.509.414,07 | 106.679,14 |
| M/L Prazo | Empréstimos | 10.768.864,22 | 9.715.631,04 | -1.053.233,18 |
| | Credores autarquias locais | 0,00 | 961.062,08 | 961.062,08 |
| | Credores com acordo de pagamento | 7.032.204,74 | 7.162.587,99 | 130.383,25 |
| | Total | 17.801.068,96 | 17.839.281,11 | 38.212,15 |
| Total Geral | 20.203.803,89 | 20.348.695,18 | 144.891,29 | |

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI)-, na sua redação atual, a dívida global não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três anos anteriores. Esta dívida engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, relevando ainda para efeitos deste cálculo os valores referentes às entidades participadas (Artigo 54.º do RFALEI).

No entanto, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios, não é considerado:

- A dívida considerada de operações de tesouraria, por não ser dívida orçamental (n.º 2 Artigo 52.º do RFALEI);
- O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia (a) n.º 5 Artigo 52.º do RFALEI); e
- O montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM) não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (n.º 4 do artigo 108.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (LOE 2020)).

Importa ainda referir:

- É possível o limite legal da dívida ser ultrapassado no que respeita à contração de empréstimos destinados ao financiamento dos acordos de regularização de dívidas das autarquias locais no setor da água e do saneamento de águas residuais, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente e ação climática (n.º 10 do artigo 128.º da LOE2020 e artigo 6.º da Lei n.º 4-B/2020 de 6 de abril).
- Conforme descrito na alínea d) do n.º 3 da Proposta n.º 170/GP/2020, de 25 de novembro, aprovada na reunião de Câmara Municipal de 30 de novembro de 2020, no caso do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria de eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC e dado que o mesmo foi estabelecido antes da entrada em vigor do SNC-AP, o seu reconhecimento, apesar de aumentar o passivo, não é considerado para o endividamento, tal como defendido pela CIMAC, dado que é registado no período a 02/01/2020, isto é, decorre da “adoção pela primeira vez do normativo contabilístico SNC-AP” e, portanto, não é considerado para endividamento. Para o efeito atente-se o disposto decorrente da alteração do referencial contabilístico que conduziu à inscrição de norma específica na LOE de 2018 (artigo 108º) e repescada para a LOE de 2020 (artigo 114º), designadamente: *“Quando, por força da aplicação pela primeira vez do SNC-AP, a dívida total de um município ultrapasse o limite legal ou aumente o incumprimento deste limite, exclusivamente por efeito das diferenças de tratamento contabilístico face ao POCAL, não é aplicável, em 2020, o disposto no n.º 4 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.”*;

Dado que, neste momento não é conhecido o impacto global desta matéria em termos da capacidade futura das autarquias quanto à evolução do seu endividamento, este efeito deve ser apurado para se poderem introduzir as alterações consideradas necessárias e adequadas à Lei n.º 73/2013, apesar da Lei n.º 35/2020, ter vindo a determinar que o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, não se aplica nos anos de 2020 e 2021.

- Os valores em dívida considerados de operações de tesouraria pelo Plano Oficial de Contabilidade (POCAL), são divididos em operações de tesouraria e operações credoras de retenções nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP). Assim, as dívidas contabilizadas como operações credoras de retenções, são dívidas orçamentais nos termos do SNC-AP, devendo ser entendidas no quadro legal do n.º 3 do artigo 114.º da LOE 2020.
- Nos termos do artigo 84.º do RFALEI “No caso em que um município cumpra os limites de endividamento na data de entrada em vigor da presente lei, mas que passe a registar uma dívida total superior aos limites previstos no artigo 52.º apenas por efeito da existência de dívidas excecionadas constituídas em data anterior à entrada em vigor da presente lei, não deve o município ser sujeito a sanções previstas na presente lei.”. Acrescenta a alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo: *“Para efeitos do número anterior, consideram-se dívidas excecionadas as seguintes: Os empréstimos e os encargos com empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo de disposições legais que os excecionavam dos limites de endividamento.”*

Tabela 5 A - Dívida Global - 2019/2020

Evolução da situação da dívida face ao limite, atentas as exceções legais e a não relevância dos valores objeto de alteração de sistema contabilístico:

| | 2019 | 2020 | Δ 2019/2020 € |
|---|------------|------------|---------------|
| 1 - Limite da Dívida Total | 16.372.831 | 16.708.535 | 335.704 |
| 2 - Dívida Total de Operações Orçamentais | 19.730.336 | 18.632.711 | -1.097.625 |
| Dívida Total | 20.203.804 | 20.348.695 | 144.891 |
| Operações de Tesouraria | 58.968 | 51.864 | -7.104 |
| Operações Credoras de Retenções | 0 | 27.975 | 27.975 |
| Fundo de Apoio Municipal | 17.746 | 8.873 | -8.873 |
| Dívida reconhecida SNC-AP | 0 | 1.029.107 | 1.029.107 |
| Financiamentos EQ BEI PT2020 | 396.754 | 598.165 | 201.411 |
| 3 - Contribuição das Participadas | 43.590 | 48.675 | 5.084 |
| AMPV | 201 | 170 | -31 |
| ANMP | 0 | 0 | 0 |
| CIMAC | 43.389 | 44.350 | 960 |
| AMPCH | 0 | 8 | 8 |
| ATLA | 0 | 4.147 | 4.147 |
| 4 - Dívida Global (2) +(3) | 19.773.926 | 18.681.386 | -1.092.540 |
| 5 - Excesso de endividamento (1)-(4) | -3.401.095 | -1.972.850 | -1.428.244 |
| 6 - Excesso em 01 de janeiro | 4.277.069 | 3.065.391 | -1.211.678 |
| 7 - 10% do Excesso em 01 de janeiro | 427.707 | 306.539 | -121.168 |
| 8 - Redução da dívida face ao limite | 875.974 | 1.092.540 | 216.566 |
| 9 - % de Redução da dívida face ao limite | 20% | 36% | 16% |
| 10 - Margem de redução do excesso | 448.267 | 786.001 | 337.734 |
| 11 - % da Margem de redução do excesso | 10% | 26% | 16% |

Nestes termos, para efeitos de cálculo da dívida global do Município de Reguengos de Monsaraz, o valor total é de 18,6 milhões de euros, o que compara com os 19,7 milhões de 2019.

O Município reduz 36% o excesso de endividamento, cumprindo assim a redução de 10% do mesmo.

Evolução da situação da dívida face ao limite, atentas as exceções legais e a não relevância dos valores objeto de alteração de sistema contabilístico, bem como o valor dos adiantamentos por conta de vendas:

Tabela 3 B - Dívida Global - 2019/2020

| | 2019 | 2020 | Δ 2019/2020 € |
|---|------------|------------|---------------|
| 1 - Limite da Dívida Total | 16.372.831 | 16.708.535 | 335.704 |
| 2 - Dívida Total de Operações Orçamentais | 19.530.336 | 18.629.236 | -901.100 |
| Dívida Total | 20.203.804 | 20.348.695 | 144.891 |
| Operações de Tesouraria | 58.968 | 51.864 | -7.104 |
| Operações Credoras de Retenções | 0 | 27.975 | 27.975 |
| Fundo de Apoio Municipal | 17.746 | 8.873 | -8.873 |
| Dívida reconhecida SNC-AP | 0 | 1.029.107 | 1.029.107 |
| Financiamentos EQ BEI PT2020 | 396.754 | 598.165 | 201.411 |
| Adiantamentos por conta de vendas | 200.000 | 3.475 | -196.525 |

| | 2019 | 2020 | Δ 2019/2020 € |
|---|------------|------------|---------------|
| 3 - Contribuição das Participadas | 43.590 | 48.675 | 5.084 |
| AMPV | 201 | 170 | -31 |
| ANMP | 0 | 0 | 0 |
| CIMAC | 43.389 | 44.350 | 960 |
| AMPCH | 0 | 8 | 8 |
| ATLA | 0 | 4.147 | 4.147 |
| 4 - Dívida Global (2) +(3) | 19.573.926 | 18.677.911 | -896.015 |
| 5 - Excesso de endividamento (1)-(4) | -3.201.095 | -1.969.375 | -1.231.720 |
| 6 - Excesso em 01 de janeiro | 4.277.069 | 2.865.391 | -1.411.678 |
| 7 - 10% do Excesso em 01 de janeiro | 427.707 | 286.539 | -141.168 |
| 8 - Redução da dívida face ao limite | 1.075.974 | 896.015 | -179.959 |
| 9 - % de Redução da dívida face ao limite | 25% | 31% | 6% |
| 10 - Margem de redução do excesso | 648.267 | 609.476 | -38.791 |
| 11 - % da Margem de redução do excesso | 15% | 21% | 6% |

O Município reduziu o excesso de endividamento 25% em 2019 e 31% em 2020, cumprindo assim a redução de 10% do mesmo.

Evolução da situação da dívida face ao limite, atentas as exceções legais e a não relevância dos valores objeto de alteração de sistema contabilístico, bem como o valor dos adiantamentos por conta de vendas e o valor dos empréstimos excecionados ao abrigo do quadro legal anterior à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

Tabela 3 C - Dívida Global - 2019/2020

| | 2019 | 2020 | Δ 2019/2020 € |
|---|------------|------------|---------------|
| 1 - Limite da Dívida Total | 16.372.831 | 16.708.535 | 335.704 |
| 2 - Dívida Total de Operações Orçamentais | 18.542.443 | 17.830.660 | -711.783 |
| Dívida Total | 20.203.804 | 20.348.695 | 144.891 |
| Operações de Tesouraria | 58.968 | 51.864 | -7.104 |
| Operações Credoras de Retenções | 0 | 27.975 | 27.975 |
| Fundo de Apoio Municipal | 17.746 | 8.873 | -8.873 |
| Dívida reconhecida SNC-AP | 0 | 1.029.107 | 1.029.107 |
| Financiamentos EQ BEI PT2020 | 396.754 | 598.165 | 201.411 |
| Adiantamentos por conta de vendas | 200.000 | 3.475 | |
| Empréstimos excecionados (Art.84º RFALEI) | 987.893 | 798.576 | |
| 3 - Contribuição das Participadas | 43.590 | 48.675 | 5.084 |
| AMPV | 201 | 170 | -31 |
| ANMP | 0 | 0 | 0 |
| CIMAC | 43.389 | 44.350 | 960 |
| AMPCH | 0 | 8 | 8 |
| ATLA | 0 | 4.147 | 4.147 |
| 4 - Dívida Global (2) +(3) | 18.586.033 | 17.879.334 | -706.699 |
| 5 - Excesso de endividamento (1)-(4) | -2.213.202 | -1.170.799 | -1.042.403 |
| 6 - Excesso em 01 de janeiro | 3.100.319 | 1.877.498 | -1.222.821 |
| 7 - 10% do Excesso em 01 de janeiro | 310.032 | 187.750 | -122.282 |
| 8 - Redução da dívida face ao limite | 887.117 | 706.699 | -180.418 |
| 9 - % de Redução da dívida face ao limite | 29% | 38% | 9% |
| 10 - Margem de redução do excesso | 577.085 | 518.949 | -58.136 |

| | 2019 | 2020 | Δ 2019/2020 € |
|--|------|------|---------------|
| 11 - % da Margem de redução do excesso | 19% | 28% | 9% |

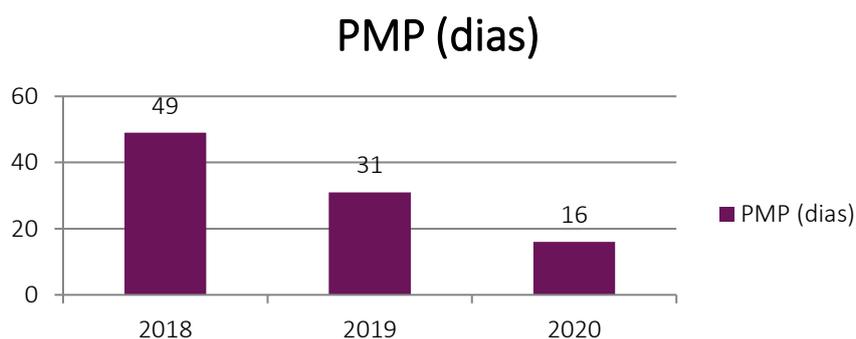
A leitura da tabela acima apresentada, demonstra que o Município reduziu o excesso de endividamento 29% em 2019 e 38% em 2020, cumprindo assim a redução de 10% do mesmo.

Destaca-se que os resultados de redução da dívida do Município de Reguengos de Monsaraz no exercício económico e financeiro de 2020, ainda assim, foram penalizados pela significativa redução de receitas cobradas em consequência da desaceleração da atividade económica e dos apoios concedidos no âmbito da pandemia pela doença COVID-19.

Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril os Municípios calculam o Prazo Médio de Pagamento (PMP) por trimestre, através dos dados enviados para a Direção-Geral das Autarquias Locais.

Em 31 de dezembro de 2020 o prazo médio de pagamentos foi de 16 dias, uma redução de aproximadamente 50% face ao período homólogo do ano anterior.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do PMP desde o final do ano de 2018:





Análise Orçamental

Execução da Receita

No exercício orçamental em análise, a receita atingiu o montante de 17,8 milhões de euros, e uma taxa de execução de 93%.

As receitas correntes corresponderam a 52% do total da receita, a receita de capital a 47% e as outras receitas a 1%.

A receita corrente diminuiu cerca de 320 mil euros, devido essencialmente às medidas de apoio no combate à pandemia de covid19 e da diminuição da atividade económica registada no Município.

A receita de capital aumentou devido a 6,8 milhões de euros do empréstimo de substituição de dívida do empréstimo de saneamento financeiro, face aos 2,6 milhões de euros do empréstimo de substituição de dívida do empréstimo PAEL em 2019.

Execução da Receita – 2020

| Designação | 2019 | 2020 | Δ 2019/2020 % | Δ 2019/2020 € | | | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|------------------|
| | Receita Cobrada | Receita Prevista | Receita Cobrada | Tx. Execução | % no Total | | |
| 1. Impostos Diretos | 2.613.108 | 2.375.000 | 2.233.969 | 94,06% | 10,31% | -14,51% | -379.138 |
| Imposto municipal sobre imóveis | 1.262.645 | 1.300.000 | 1.272.540 | 97,89% | 5,87% | 0,78% | 9.895 |
| Imposto único de circulação | 220.867 | 225.000 | 225.303 | 100,13% | 1,04% | 2,01% | 4.436 |
| Imposto municipal sobre transmissões onerosas imóveis | 1.041.479 | 720.000 | 622.006 | 86,39% | 2,87% | -40,28% | -419.473 |
| Derrama | 88.116 | 130.000 | 114.120 | 87,78% | 0,53% | 29,51% | 26.004 |
| 2. Impostos Indiretos | 39.170 | 72.900 | 65.441 | 89,77% | 0,30% | 67,07% | 26.272 |
| 4. Taxas Multas e Outras Penalidades | 525.722 | 498.500 | 441.221 | 88,51% | 2,04% | -16,07% | -84.501 |
| 5. Rendimentos de Propriedade | 67.179 | 75.400 | 66.745 | 88,52% | 0,31% | -0,65% | -434 |
| 6. Transferências Correntes | 5.953.975 | 6.378.778 | 6.284.424 | 98,52% | 29,01% | 5,55% | 330.450 |
| 7. Vendas de Bens e Serviços Correntes | 2.336.854 | 2.437.142 | 2.120.922 | 87,02% | 9,79% | -9,24% | -215.932 |
| 8. Outras Receitas Correntes | 21.468 | 31.500 | 22.485 | 71,38% | 0,10% | 4,74% | 1.017 |
| Total das Receitas Correntes | 11.557.475 | 11.869.220 | 11.235.208 | 94,66% | 51,87% | -2,79% | -322.267 |
| 9. Venda de Bens de Investimento | 337.704 | 469.150 | 403.715 | 86,05% | 1,86% | 19,55% | 66.011 |
| 10. Transferência de Capital | 2.419.199 | 3.166.022 | 2.377.136 | 75,08% | 10,97% | -1,74% | -42.063 |
| 12. Passivos Financeiros | 3.452.661 | 7.562.321 | 7.491.923 | 99,07% | 34,59% | 116,99% | 4.039.263 |
| 13. Outras Receitas Capital | 0 | 500 | 0 | 0,00% | 0,00% | | 0 |
| Total das Receitas Capital | 6.209.563 | 11.197.993 | 10.272.775 | 91,74% | 47,42% | 65,43% | 4.063.212 |
| 15. Reposição não Abatidas aos Pagamentos | 4.032 | 4.000 | 0 | 0,00% | 0,00% | -100,00% | -4.032 |
| 16. Saldo da gerência anterior | 64.292 | 153.987 | 153.987 | 100,00% | 0,71% | 139,51% | 89.696 |
| Total das Outras Receitas | 68.323 | 157.987 | 153.987 | 97,47% | 0,71% | 125,38% | 85.664 |
| Total das Receitas | 17.835.362 | 23.225.200 | 21.661.970 | 93,27% | 100,00% | 21,46% | 3.826.609 |

Assim, quanto à sua repartição, os passivos financeiros foram os que tiveram mais impacto (35%), seguidamente as transferências correntes (29%) e os impostos diretos (10%).

Impostos Diretos

Os impostos diretos diminuíram 379 mil euros (-14,51%) comparativamente a 2019. O Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis teve em 2020 uma descida acentuada no valor de 419 mil euros comparativamente a 2019, a derrama por sua vez apresenta um aumento de 26 mil euros, assim como o Imposto Municipal sobre Imóveis que apresenta um ligeiro aumento de cerca de 9 mil euros.

Impostos Diretos - 2019/2020

| Designação | 2019 | 2020 | Δ | 2019/2020 % | Δ | 2019/2020 € |
|---|-----------|-----------|---|-------------|---|-------------|
| 1. Impostos Diretos | 2.613.108 | 2.233.969 | | -14,51% | | -379.138 |
| Imposto municipal sobre imóveis | 1.262.645 | 1.272.540 | | 0,78% | | 9.895 |
| Imposto único de circulação | 220.867 | 225.303 | | 2,01% | | 4.436 |
| Imposto municipal sobre transmissões onerosas imóveis | 1.041.479 | 622.006 | | -40,28% | | -419.473 |
| Derrama | 88.116 | 114.120 | | 29,51% | | 26.004 |

Taxas, Multas e Outras Penalidades

As taxas, multas e outras penalidades diminuíram 84 mil euros. A redução verificada é essencialmente devido ao fato de em ano de pandemia muitas das multas e outras penalidades não terem sido aplicadas.

Impostos Indiretos e Taxas, Multas E Outras Penalidades – 2019/2020

| Designação | 2019 | 2020 | Δ | 2019/2020 % | Δ | 2019/2020 € |
|---------------------------------------|---------|---------|---|-------------|---|-------------|
| 4. Taxas, multas e outras penalidades | 525.722 | 441.221 | | -16,07% | | -84.501 |
| Taxas | 379.945 | 407.418 | | 7,23% | | 27.473 |
| Multas e outras penalidades | 145.777 | 33.803 | | -76,81% | | -111.974 |

Rendimentos de Propriedade

Os rendimentos de propriedade tiveram uma ligeira diminuição essencialmente devido a receita dos parquímetros não ter sido cobrada, porque a zona da sua colocação entrou em obra e as máquinas de cobrança foram retiradas.

Transferências Correntes

As transferências correntes, contemplam, entre outras, as transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente, Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável no IRS, e em 2020 também a Participação no IVA com base no art.º 26.ºA da Lei n.º73/2013, assim em 2020, tivemos uma aumento de 244 mil euros relativamente ao ano anterior, devido ao fato do aumento da comparticipação do fundo de equilíbrio financeiro e com a introdução da participação no IVA.

Transferências correntes - 2019/2020

| Designação | 2019 | 2020 | Δ | 2019/2020 % | Δ | 2019/2020 € |
|--|-----------|-----------|---|-------------|---|-------------|
| 6. Transferências Correntes, dos quais: | 5.953.440 | 6.197.839 | | 4,11% | | 244.399 |
| 06.03.01.01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro | 4.566.297 | 4.613.008 | | 1,02% | | 46.711 |
| 06.03.01.02 - Fundo Social Municipal | 212.057 | 212.057 | | 0,00% | | 0 |
| 06.03.01.03 - Participação Variável no IRS | 314.791 | 337.922 | | 7,35% | | 23.131 |
| 06.03.01.07 - Participação no IVA-art.26.º-A da Lei n.º73/2013 | 0 | 93.941 | | - | | 93.941 |
| 06.03.01.99 - Estado - Outras | 703.598 | 742.676 | | 5,55% | | 39.079 |
| 06.03.06 - Estado - Particip. Comunit. Proj. Co-financ. | 63.984 | 125.352 | | 95,91% | | 61.368 |
| 06.03.07 - Serviços e Fundos Autónomos | 77.343 | 57.512 | | -25,64% | | -19.831 |
| 06.06 - Segurança Social | 15.370 | 15.370 | | 0,00% | | 0 |

Venda de Bens e Serviços Correntes

A venda de bens e serviços correntes diminuiu 216 mil de euros (-9,24%). Esta redução operou-se pelos seguintes motivos:

- Redução da receita da fatura de água, que engloba o fornecimento de água, o saneamento de águas residuais e os resíduos sólidos, relativamente às medidas de apoio às famílias, empresas e instituições;
- Redução de outras receitas e de serviços pela não realização das atividades normais pelo efeito da pandemia de Covid-19, nomeadamente, a receita das Piscinas Municipal, dos refeitórios escolares e de atividades culturais.

Venda de bens e serviços correntes - 2019/2020

| Designação | 2019 | 2020 | Δ | 2019/2020 % | Δ | 2019/2020 | € |
|---------------------------------------|-----------|-----------|---|-------------|---|-----------|---|
| 7. Venda de bens e serviços correntes | 2.336.854 | 2.120.922 | | -9,24% | | -215.932 | |
| 07.01 - Venda de bens | 542.414 | 529.615 | | -2,36% | | -12.799 | |
| 07.02 - Serviços | 1.109.316 | 952.590 | | -14,13% | | -156.726 | |
| 07.03 - Rendas | 685.123 | 638.717 | | -6,77% | | -46.406 | |

Venda de Bens de Investimento

Esta rubrica registou um aumento de 66 mil euros (+20%), o que contribuiu essencialmente o pagamento da parte restante do loteamento da zona industrial por parte da empresa Maporal.

Transferências de Capital

Transferências de capital - 2019/2020

| Designação | 2019 | 2020 | Δ | 2019/2020 % | Δ | 2019/2020 | € |
|---|---------|-----------|---|-------------|---|-----------|---|
| 10. Transferências Capital, dos quais: | 654.240 | 1.026.972 | | 56,97% | | 372.732 | |
| 10.03.01.01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro | 507.366 | 512.556 | | 1,02% | | 5.190 | |
| 10.03.01.05 - N.º3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013 | 146.874 | 514.416 | | 250,24% | | 367.542 | |

Na rubrica transferências de capital, verificou-se uma diminuição de 42 mil euros, relativamente ao ano anterior, apesar de se verificar um aumento de 373 mil euros provenientes das transferências do Orçamento do Estado, mas em termos de projetos cofinanciados houve uma diminuição em cerca de 414 mil euros em comparação a 2019.

Passivos Financeiros

Os passivos financeiros, que representam as utilizações de empréstimos de curto e de médio e longo prazo, cresceram 4 milhões de euros, sobretudo pela contração do empréstimo de médio e longo prazo para substituição da dívida do empréstimo do saneamento financeiro e pelos financiamentos EQ BEI.

Execução da Despesa

A execução da despesa ascendeu em 2020 a 21 milhões de euros, resultando numa taxa de execução de 92%.

As despesas correntes foram de 10 milhões de euros e as de capital de 11 milhões de euros, com um peso relativo de 47% e 53%, respetivamente.

Comparativamente a 2019, verifica-se um aumento de aproximadamente 4 milhões de euros (+22%), mas este aumento da despesa é justificado pelo pagamento integral dos empréstimos de saneamento financeiro através dos contratos de empréstimo de substituição de dívida.

Execução da Despesa 2019/2020

| Descrição | 2019 | | 2020 | | | Δ 2019/2020 % | Δ 2019/2020 € |
|--|-------------------|---------------------|-------------------|---------------|----------------|---------------------|---------------------|
| | Despesa Paga | Despesa Prevista | Despesa Paga | Tx. Exec. | % no Total | | |
| 1 - Despesas com Pessoal | 5 195 739 | 5 237 700 | 5 176 984 | 98,84% | 24,14% | -0,36% | -18 756 |
| Remunerações Certas e Permanentes | 3 875 233 | 3 888 700 | 3 859 125 | 99,24% | 17,99% | -0,42% | -16 107 |
| Abonos Variáveis e Eventuais | 219 522 | 194 700 | 184 055 | 94,53% | 0,86% | -16,16% | -35 467 |
| Segurança Social | 1 100 984 | 1 154 300 | 1 133 803 | 98,22% | 5,29% | 2,98% | 32 819 |
| 2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes | 4 230 504 | 4 149 700 | 3 659 266 | 88,18% | 17,06% | -13,50% | -571 237 |
| Aquisição de bens | 1 289 043 | 1 347 600 | 1 212 129 | 89,95% | 5,65% | -5,97% | -76 914 |
| Aquisição de serviços | 2 941 461 | 2 802 100 | 2 447 137 | 87,33% | 11,41% | -16,81% | -494 324 |
| 3 - Juros e outros encargos | 478 954 | 231 650 | 225 205 | 97,22% | 1,05% | -52,98% | -253 749 |
| 4 - Transferências Correntes | 783 867 | 964 150 | 903 960 | 93,76% | 4,21% | 15,32% | 120 093 |
| 6 - Outras Despesas Correntes | 203 418 | 146 100 | 142 201 | 97,33% | 0,66% | -30,09% | -61 217 |
| Total Despesa Corrente | 10 892 482 | 10 729 300 | 10 107 616 | 94,21% | 47,13% | -7,21% | -784 866 |
| 7 - Aquisição de Bens de Capital | 2 525 331 | 3 752 600 | 2 635 686 | 70,24% | 12,29% | 4,37% | 110 355 |
| 8 - Transferências de Capital | 10 358 | 194 100 | 164 447 | 84,72% | 0,77% | 1487,62% | 154 089 |
| 9 - Ativos Financeiros | 35 492 | 17 800 | 8 873 | 49,85% | 0,04% | -75,00% | -26 619 |
| 10 - Passivos Financeiros | 4 071 234 | 8 458 100 | 8 456 425 | 99,98% | 39,43% | 107,71% | 4 385 191 |
| 11 - Outras Despesas de Capital | 146 523 | 73 300 | 73 262 | 99,95% | 0,34% | -50,00% | -73 262 |
| Total Despesa Capital | 6 788 939 | 12 495 900 | 11 338 693 | 90,74% | 52,87% | 67,02% | 4 549 754 |
| Total da Despesa | 17 681 421 | 23 225 200 | 21 446 309 | 92,34% | 100,00% | 21,29% | 3 764 888 |

Em termos de repartição, as despesas com pessoal representaram 24% da despesa municipal, a aquisição de bens e serviços correntes com 17% e a aquisição de bens de capital com 12%.

Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal apresentam, em 2020, um decréscimo de aproximadamente 19 mil euros relativamente ao ano anterior (-0,36%).

A variação deve-se sobretudo à aposentação de funcionários e à diminuição do pagamento de horas extraordinárias. Os abonos variáveis e eventuais apresentam uma diminuição de 35 mil euros contribuindo em larga escala a diminuição de trabalho suplementar.

Despesas com pessoal - 2019/2020

| Designação | 2019 | 2020 | Δ 2019/2020 % | Δ 2019/2020 € |
|-----------------------------------|-----------|-----------|---------------|---------------|
| 1 - Despesas com Pessoal | 5 195 739 | 5 176 984 | -0,36% | -18 756 |
| Remunerações Certas e Permanentes | 3 875 233 | 3 859 125 | -0,42% | -16 107 |
| Abonos Variáveis e Eventuais | 219 522 | 184 055 | -16,16% | -35 467 |
| Segurança Social | 1 100 984 | 1 133 803 | 2,98% | 32 819 |

Aquisição de Bens e Serviços

As aquisições de bens e serviços, diminuíram 571 mil de euros (-13,50%) relativamente ao ano anterior, foi a rubrica da despesa corrente que mais diminuiu em 2020.

Aquisição de bens e serviços correntes - 2019/2020

| Designação | 2019 | 2020 | Δ 2019/2020 % | Δ 2019/2020 € |
|--|-----------|-----------|---------------|---------------|
| 2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes | 4 230 504 | 3 659 266 | -13,50% | -571 237 |
| Aquisição de bens | 1 289 043 | 1 212 129 | -5,97% | -76 914 |
| Aquisição de serviços | 2 941 461 | 2 447 137 | -16,81% | -494 324 |

Juros e Outros Encargos

Os juros e outros encargos apresentaram uma diminuição de aproximadamente de 254 mil euros (-53%) comparativamente a 2019.

| Descrição | 2019 | | 2020 | | | Δ 2019/2020 % | Δ 2019/2020 € |
|-----------------------------|--------------|------------------|--------------|-----------|------------|---------------|---------------|
| | Despesa Paga | Despesa Prevista | Despesa Paga | Tx. Exec. | % no Total | | |
| 3 - Juros e outros encargos | 478 954 | 231 650 | 225 205 | 97,22% | 1,05% | -52,98% | -253 749 |

Transferências Correntes

As transferências correntes, apresentam, relativamente aos valores executados no ano anterior, um acréscimo de 120 mil euros. Facto que se deve sobretudo à transferência efetuada para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal da Região Alentejo no âmbito do projeto de Eficiência Energética.

Como forma de combate à pandemia, também foram reforçadas as transferências correntes para as famílias, através do Cartão Social do Múncipe.

| Descrição | 2019 | | 2020 | | | Δ 2019/2020 % | Δ 2019/2020 € |
|------------------------------|--------------|------------------|--------------|-----------|------------|---------------|---------------|
| | Despesa Paga | Despesa Prevista | Despesa Paga | Tx. Exec. | % no Total | | |
| 4 - Transferências Correntes | 783 867 | 964 150 | 903 960 | 93,76% | 4,21% | 15,32% | 120 093 |

Outras Despesas Correntes

As outras despesas correntes diminuíram 61 mil euros (-30%), devida à alteração da contabilização de reembolsos e restituições, que deixaram de ser despesa, para serem abates à receita.

| Descrição | 2019 | | 2020 | | | Δ 2019/2020 % | Δ 2019/2020 € |
|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|-----------|------------|---------------|---------------|
| | Despesa Paga | Despesa Prevista | Despesa Paga | Tx. Exec. | % no Total | | |
| 6 - Outras Despesas Correntes | 203 418 | 146 100 | 142 201 | 97,33% | 0,66% | -30,09% | -61 217 |

Aquisição de Bens de Capital

| Descrição | 2019 | 2020 | | | | Δ | Δ |
|----------------------------------|--------------|------------------|--------------|-----------|------------|-------------|-------------|
| | Despesa Paga | Despesa Prevista | Despesa Paga | Tx. Exec. | % no Total | 2019/2020 % | 2019/2020 € |
| 7 - Aquisição de Bens de Capital | 2 525 331 | 3 752 600 | 2 635 686 | 70,24% | 12,29% | 4,37% | 110 355 |

Em termos do investimento efetuado, que corresponde a despesa com a aquisição de bens de capital, o valor executado atingiu o montante de 2,6 milhões de euros, que representa um acréscimo de 110 mil euros (+4%) face a 2019.

Passivos Financeiros

| Descrição | 2019 | 2020 | | | | Δ | Δ |
|---------------------------|--------------|------------------|--------------|-----------|------------|-------------|-------------|
| | Despesa Paga | Despesa Prevista | Despesa Paga | Tx. Exec. | % no Total | 2019/2020 % | 2019/2020 € |
| 10 - Passivos Financeiros | 4 071 234 | 8 458 100 | 8 456 425 | 99,98% | 39,43% | 107,71% | 4 385 191 |

Os passivos financeiros aumentaram 108%, cerca de 4.385 mil euros comparativamente a 2019, devido à liquidação total dos empréstimos de saneamento financeiro anteriormente contratualizados.

Fluxos de Caixa

| RUBRICAS | 2020 |
|--|------------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | |
| Recebimentos de clientes | 2 120 424,34 € |
| Recebimentos de contribuintes | 2 261 890,38 € |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | 6 284 206,39 € |
| Recebimentos de utentes | 407 243,52 € |
| Pagamentos a fornecedores | -3 659 266,03 € |
| Pagamentos ao pessoal | -5 176 983,63 € |
| Pagamentos de transferências e subsídios | -1 068 407,10 € |
| Pagamentos de prestações sociais | |
| Caixa gerada pelas operações | 1 169 107,87 € |
| Outros recebimentos | 225 007,07 € |
| Outros pagamentos | -325 257,73 € |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a) | 1 068 857,21 € |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | |
| Pagamentos respeitantes a: | |
| Ativos fixos tangíveis | -2 589 438,75 € |
| Ativos intangíveis | -46 247,73 € |
| Propriedades de investimento | |
| Investimentos financeiros | -8 873,01 € |
| Outros ativos | |
| Recebimentos provenientes de: | |
| Ativos fixos tangíveis | 403 715,43 € |
| Ativos intangíveis | |
| Propriedades de investimento | |
| Investimentos financeiros | |
| Outros ativos | |
| Subsídios ao investimento | |
| Transferências de capital | 2 377 136,05 € |
| Juros e rendimentos similares | |
| Dividendos | |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b) | 136 291,99 € |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | |
| Recebimentos provenientes de: | |
| Financiamentos obtidos | 7 491 923,46 € |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital | |
| Cobertura de prejuízos | |
| Doações | |
| Outras operações de financiamento | |
| Pagamentos respeitantes a: | |
| Financiamentos obtidos | -8 456 424,72 € |
| Juros e gastos similares | -225 205,18 € |
| Dividendos | |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital | |
| Outras operações de financiamento | |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c) | -1 189 706,44 € |
| Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | 15 442,76 € |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 212 955,12 € |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 228 397,88 € |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 212 955,12 € |

| RUBRICAS | 2020 |
|--|---------------------|
| De execução orçamental | 153 987,22 € |
| De operações de tesouraria | 58 967,90 € |
| | |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 228 397,88 € |
| De execução orçamental | 176 534,08 € |
| De operações de tesouraria | 51 863,80 € |

Equilíbrio Orçamental

De acordo com o artigo 7.º da lei n.º 6/2020 de 10 de abril, em vigor até 30 de junho de 2020, de onde se transcreve: “No ano de 2020 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual”.

Com a redação da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, que prorroga a vigência do estipulado até 31 de dezembro de 2020, a regra do equilíbrio orçamental corrente não carece de cumprimento no final do exercício de 2020.

Contudo para sabermos como estaríamos caso não fosse determinada a suspensão desta regra financeira, procedemos à análise do equilíbrio orçamental corrente.

Até 31.12.2013 o princípio do equilíbrio orçamental corrente encontrava-se assegurado pelo cumprimento da inequação “*Receitas correntes – Despesas correntes* ≥ 0 ”.

Ao abrigo do quadro legal anterior é cumprido o princípio do equilíbrio orçamental corrente, conforme quadro seguinte:

| | dez/20 |
|---------------------------|--------------|
| Receitas Correntes Brutas | 11 235 208 € |
| Despesas Correntes | 10 107 616 € |
| Saldo Corrente | 1 127 592 € |

Com a publicação da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), o princípio do equilíbrio orçamental corrente passou a considerar mais uma componente na sua fórmula de cálculo, as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto no capítulo IV (regras orçamentais) do RFALEI, determinando o n.º 1 do art.º 40.º que “os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”.

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”.

Assim, deverá a regra de equilíbrio orçamental ser apurada através de:

$$\text{Receita corrente bruta cobrada} \geq [\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP}]$$

Este artigo prevê ainda no seu n.º 3 que “o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte”.

Importa ainda referir que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos se encontra previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que “(...) considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”.

Por sua vez, o art.º 83.º do mesmo diploma legal, integrado no Título V (Disposições finais e transitórias), prevê ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que “Para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, consideram-se amortizações

médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.”

A interpretação redutora das despesas correntes e o impacto causado pelo aditamento da componente das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, na aferição do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental corrente, pode traduzir-se (e efetivamente traduz-se no caso do Município de Reguengos de Monsaraz) num fator que contribui em grande medida para a dificuldade de assegurar o cumprimento deste princípio, o qual acreditamos que deveria ser analisado à luz do seguinte:

- a) As despesas correntes contemplam uma parcela significativa de despesas necessárias ao desenvolvimento económico e social do concelho, cujo retorno do investimento não se traduz em receita corrente direta para o Município;
- b) As despesas correntes contemplam despesas com obras por administração direta, por via dos custos com a mão-de-obra, das máquinas e viaturas e dos materiais;
- c) Perdas significativas de receitas correntes devido a factos não controláveis pelo município e com impacto acentuado na economia local, como é exemplo a pandemia por doença COVID-19, em que a receita de impostos diretos no ano 2020 apresenta um decréscimo significativo face ao ano anterior (2019), revelador da redução acentuada da receita própria;
- d) As amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo como financiamentos reembolsáveis à linha EQ BEI PT2020, deveriam ser excluídas do cálculo das amortizações médias dos empréstimos a considerar para aferição do equilíbrio orçamental corrente, à semelhança do excecionamento do capital em dívida destes empréstimos que visam apoiar a realização de investimentos aprovados pelo Portugal 2020; e
- e) As amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo ao abrigo de programas de apoio à economia local e de mecanismos de recuperação financeira municipal, como por exemplo os empréstimos contratados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro.

Em nossa opinião, as amortizações médias citadas nas alíneas d) e e) deveriam ser excluídas do cálculo das amortizações médias a considerar neste indicador.

De acordo com os quadros seguintes:

Equilíbrio orçamental 2020

| | dez-20 |
|--|--------------|
| Receitas Correntes Brutas | 11.235.208 € |
| Despesas Correntes | 10.107.616 € |
| Saldo Corrente | 1.127.592 € |
| Média dos empréstimos de M/L Prazo | 1.144.071 € |
| Equilíbrio Orçamental | -16.479 € |
| 5% das Receitas Totais | 561.760 € |
| Equilíbrio Orçamental c/regime exceção | 545.281 € |

| | dez-20 |
|---|--------------|
| Receitas Correntes Brutas | 11.235.208 € |
| Despesas Correntes | 10.107.616 € |
| Saldo Corrente | 1.127.592 € |
| Média dos empréstimos de M/L Prazo | 1.144.071 € |
| Média emprést. excecionados de M/L Prazo (EQBEI) | 39.878 € |
| Média emprést. excecionados de M/L Prazo (outros) | 185.781 € |

| | dez-20 |
|-----------------------------------|-----------|
| Média emprést. de M/L Prazo (PSF) | 630.361 € |
| Equilíbrio Orçamental | 839.541 € |

Conclui-se que é assegurado o equilíbrio orçamental atentos os 5% das receitas correntes totais, bem como a margem obtida sobre o mesmo considerando as justificações e entendimentos acima apresentados.

Finalmente, refere-se que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, é apresentado no mapa dos empréstimos incluído no volume IV “Outros Documentos” dos presentes Documentos de Prestação de Contas de 2020.

Indicadores Orçamentais

| | | 2019 | 2020 |
|--|---|------------|--------------|
| Grau de Execução Orçamental da receita (%) | Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas | 93,05% | 93,10% |
| Grau de Execução Orçamental da despesa (%) | Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas | 92,55% | 92,34% |
| Saldo Corrente | Receita corrente - Despesa corrente | 606 074 € | 1 088 465 € |
| Saldo de Capital | Receita de capital - Despesa de capital | -579 375 € | -1 065 918 € |
| Saldo Primário | Receita efetiva - Despesa efetiva - Juros e outros encargos | 205 842 € | 770 716 € |
| Saldo Global | Receita efetiva - Despesa efetiva | 684 796 € | 995 921 € |

PPI - Plano Plurianual de Investimentos

As Grandes Opções do Plano (GOP's) refletem financeiramente as atividades descritas no Plano Plurianual de Investimentos.

Resumo PPI - 2020

| Ob. | Prog | Designação | Despesa Prevista | Despesa Comprometida | Despesa Faturada | Despesa Paga |
|----------|------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1 | | Políticas Sociais de Proximidade | 71 700,00 € | 70 006,19 € | 25 798,27 € | 25 791,07 € |
| 1 | 1 | Solidariedade - Medidas de Apoio Social | 71 700,00 € | 70 006,19 € | 25 798,27 € | 25 791,07 € |
| 2 | | Qualidade de Vida e Ambiente | 2 944 900,00 € | 2 810 684,66 € | 2 400 887,74 € | 2 139 574,71 € |
| 2 | 1 | Educar e Formar | 76 200,00 € | 75 727,62 € | 75 665,82 € | 65 099,72 € |
| 2 | 3 | CidadeAmbiente | 2 464 400,00 € | 2 338 749,47 € | 1 970 471,15 € | 1 889 861,52 € |
| 2 | 4 | ANossa Cultura - Desenvolvimento da Identidade Cultural | 286 700,00 € | 280 882,96 € | 239 426,22 € | 69 288,92 € |
| 2 | 5 | Espíritosportivo - Incentivo das Práticas Desportivas | 117 600,00 € | 115 324,61 € | 115 324,55 € | 115 324,55 € |
| 3 | | Desenvolvimento Económico Sustentável | 250 500,00 € | 126 589,49 € | 120 519,44 € | 118 696,58 € |
| 3 | 1 | Dinamizar - Dinamização da Actividade Económica | 115 200,00 € | 12 085,23 € | 11 298,03 € | 9 475,17 € |
| 3 | 2 | Turismo - Exploração do Potencial Turístico | 127 800,00 € | 109 221,41 € | 109 221,41 € | 109 221,41 € |
| 3 | 3 | Acessibilidades - Consolidação das Vias de Comunicação | 7 500,00 € | 5 282,85 € | - € | - € |
| 4 | | Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Cívil | 2 000,00 € | - € | - € | - € |
| 4 | 2 | Procivil - Segurança, Proteção e Cooperação com a Sociedade Cívil | 2 000,00 € | - € | - € | - € |
| 5 | | Modernização Municipal | 483 500,00 € | 395 346,87 € | 352 336,29 € | 351 624,12 € |
| 5 | 1 | MSM - Modernização dos Serviços Municipais | 423 500,00 € | 342 667,44 € | 328 721,76 € | 328 009,59 € |
| 5 | 2 | Eficiência - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais | 53 000,00 € | 51 483,13 € | 22 418,23 € | 22 418,23 € |
| 5 | 3 | Consigo - Aproximação aos Cidadãos | 7 000,00 € | 1 196,30 € | 1 196,30 € | 1 196,30 € |
| | | Totais Gerais | 3 752 600,00 € | 3 402 627,21 € | 2 899 541,74 € | 2 635 686,48 € |

Em termos de execução, as GOP's no final de 2020, tinham uma previsão de despesa de 3 752 600,00 €, dos quais foram assumidos compromissos de cerca de 3 402 627,21 € (90,67%).

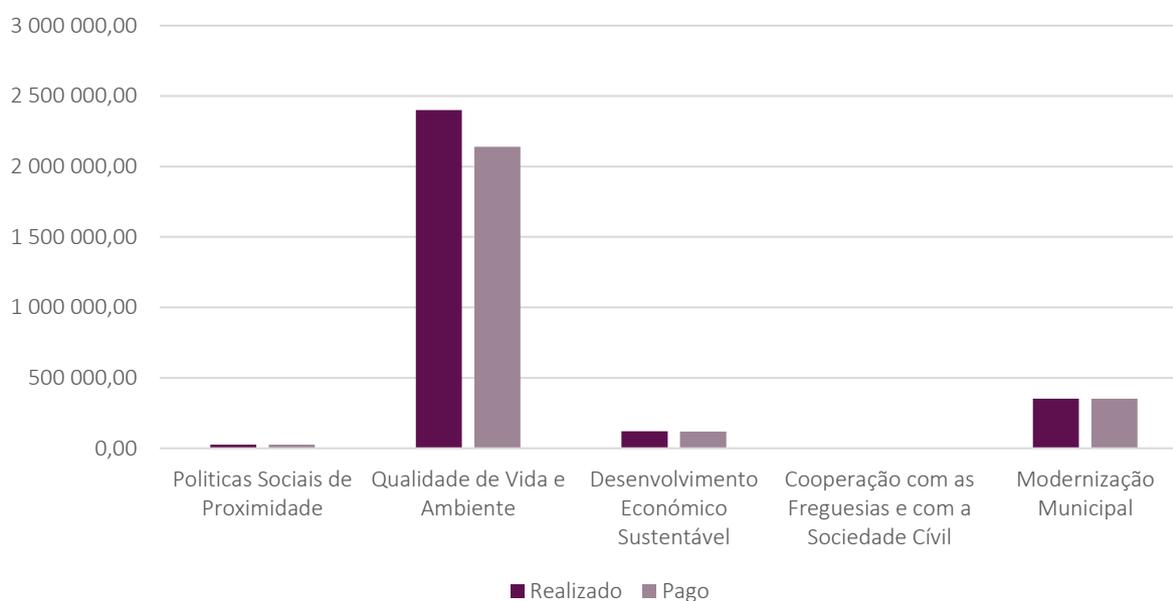
O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) agrega o investimento em aquisição de bens de capital, executado pelo Município de Reguengos de Monsaraz. O PPI apresenta uma dotação de 3 752 600,00 €, dos quais foram faturados 2 899 541,74 € e pagos 2 635 686,48 €.

O projeto Qualidade de Vida e Ambiente com 2 139 574,71 € é o que apresenta um maior valor executado, seguido da Modernização Municipal com 351 624,12 € e o Desenvolvimento Económico Sustentável com 118 696,58 €.

Execução PPI - 2020

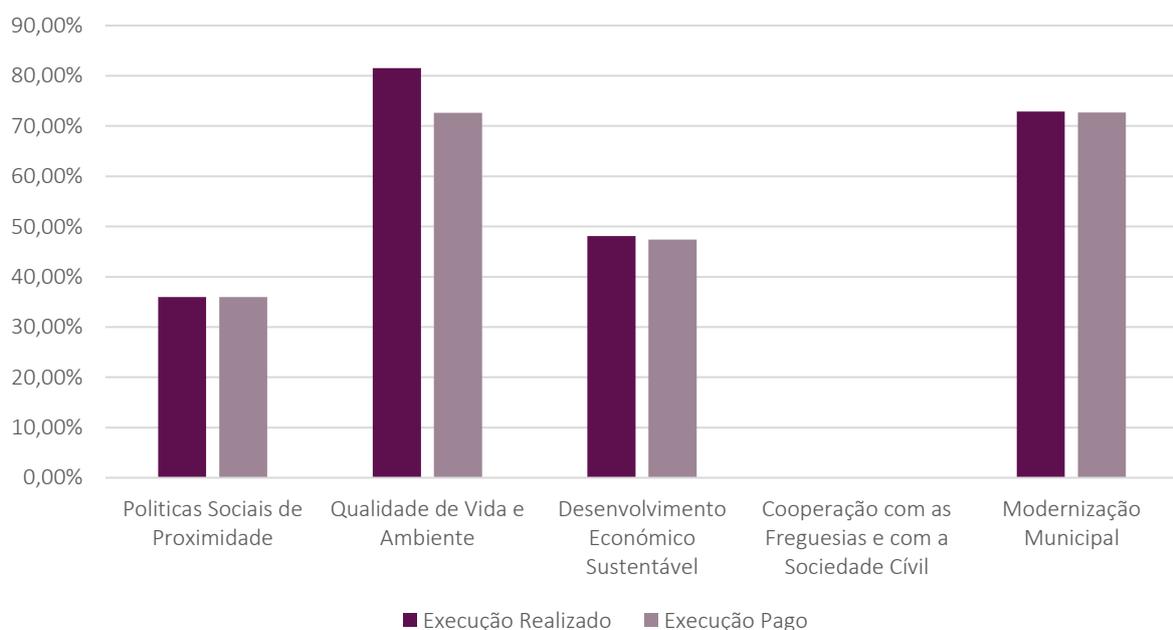
| Designação | Financiamento | Realizado | Pago | Taxa de Realização | Taxa de Execução |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|------------------|
| Políticas Sociais de Proximidade | 71 700,00 € | 25 798,27 € | 25 791,07 € | 35,98% | 35,97% |
| Qualidade de Vida e Ambiente | 2 944 900,00 € | 2 400 887,74 € | 2 139 574,71 € | 81,53% | 72,65% |
| Desenvolvimento Económico Sustentável | 250 500,00 € | 120 519,44 € | 118 696,58 € | 48,11% | 47,38% |
| Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Cívil | 2 000,00 € | - € | - € | 0,00% | 0,00% |
| Modernização Municipal | 483 500,00 € | 352 336,29 € | 351 624,12 € | 72,87% | 72,72% |
| TOTAL | 3 752 600,00 € | 2 899 541,74 € | 2 635 686,48 € | 77,27% | 70,24% |

Gráfico – comparação entre realizado e pago PPI por objetivo



Em termos de Execução e realização dos projetos a Modernização Municipal e a Qualidade de vida e Ambiente são os que apresentam o maior peso relativo.

Gráfico – Execução Financeira PPI por objetivo



Vejamos a evolução da execução financeira do PPI, ao longo dos últimos dois anos:

Execução Orçamental PPI – 2019/2020

| Ano | 2019 | 2020 |
|---------------------|------------|------------|
| Execução orçamental | 2 525 331€ | 2 635 686€ |

| Ano | 2019 | 2020 |
|---|------|------|
| Grau de execução orçamental (Orçamento final) | 76% | 70% |

Fundos Disponíveis

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. O objetivo primordial desta lei é o controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública constituindo um elemento crítico para garantir o cumprimento das metas orçamentais. Esta lei impõe assim limites à gestão municipal, impossibilitando a assunção de novos compromissos no caso de não existirem fundos disponíveis.

O Município de Reguengos de Monsaraz apresentou sempre ao longo dos meses de 2020 Fundos Disponíveis positivos em cumprimento da Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso. Este indicador permitiu o controlo das disponibilidades para a assunção de novos compromissos e consequentemente garantiu a redução da dívida total no exercício em apreço.

Para o último mês de 2020 o Município de Reguengos de Monsaraz, depois de assumidos todos os necessários e regulares compromissos até final do ano, ainda apresentou fundos disponíveis positivos de 1.694,46 €, conforme quadro de cálculo abaixo.

(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(euros)

| | NOVEMBRO | | DEZEMBRO | | Total acumulado |
|---|---------------|------------|------------|-----------------|----------------------|
| | 2020 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Transferências ou subsídios com origem no OE | 7 859 233,39 | | | 1 019 484,28 | 8 878 717,67 |
| Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento | 4 044 535,88 | 727 264,61 | 840 703,09 | | |
| <i>da qual: Receita extraordinária (a abater)</i> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Previsão da receita efetiva própria | 4 044 535,88 | | | 783 983,85 | 4 828 519,73 |
| Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei | 7 491 923,46 | | | 632 445,30 | 8 124 368,76 |
| Transferências do QREN ainda não efetuadas | 0,00 | | | 608 563,07 | 608 563,07 |
| <i>Correções por recebimento efetivo</i> | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º | 590 000,00 | | | 0,00 | 590 000,00 |
| De receitas gerais | 590 000,00 | | | 0,00 | 590 000,00 |
| De receitas próprias | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| De empréstimos | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| <i>Correções de receitas gerais</i> | -250 000,00 | | | -340 000,00 | -590 000,00 |
| <i>Correções de receitas próprias</i> | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| <i>Correções de empréstimos</i> | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 19 735 692,73 | | | 2 704 476,50 | 22 440 169,23 |
| Compromissos assumidos | 22 438 474,77 | | | | 22 438 474,77 |
| Pagamentos | 18 879 887,17 | | | | 18 879 887,17 |
| Compromissos assumidos por pagar | | | | | 3 558 587,60 |
| FUNDOS DISPONÍVEIS | | | | 1 694,46 | |

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. O objetivo primordial desta lei é o controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública constituindo um elemento crítico para garantir o cumprimento das metas orçamentais. Esta lei impõe assim limites à gestão municipal, impossibilitando a assunção de novos compromissos no caso de não existirem fundos disponíveis.

Pagamentos em Atraso

| 2018 | 2019 | 2020 |
|--------|--------|--------|
| 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |

O Município de Reguengos de Monsaraz não tem pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2020. Facto que se verifica desde o final do ano de 2018 com a execução dos empréstimos de saneamento financeiro.

Fundo Social Municipal

A Contabilidade implementou a recolha da informação sobre o Fundo Social Municipal com base na contabilidade de custos, cujo resultado apresentamos no quadro seguinte:

FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL

dezembro

Demonstrar que

$$\text{FSM} < \text{ou} = \text{A} - \text{B} - \text{C}$$

A - B - C = Despesas do Município elegíveis para financiamento através do FSM

| | |
|-----|--|
| FSM | Fundo Social Municipal |
| A | Total da Despesa |
| B | Comparticipação recebida para despesas, prevista no Orçamento do Estado ou da Região Autónoma |
| C | Comparticipação recebida para despesas, no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências) |

1) Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público

| Rubrica | A | B | C | Diferença |
|---|---------------------|---------------|---------------------|---------------------|
| Remunerações de pessoal não docente | 153.605,93 € | | 86.900,51 € | |
| Serviços de alimentação | 38.794,15 € | | | |
| Prolongamento de horário | 84.905,49 € | | 58.704,85 € | |
| Transporte escolar | 11.468,59 € | | | |
| Outras despesas de funcionamento corrente | 84.910,81 € | | 112.576,44 € | |
| TOTAL DE 1) | 373.684,97 € | 0,00 € | 258.181,80 € | 115.503,17 € |

2) Despesas de funcionamento corrente com o 1.º ciclo do ensino básico público

| Rubrica | A | B | C | Diferença |
|---|---------------------|---------------|---------------------|---------------------|
| Remunerações de pessoal não docente | 176.105,15 € | | 125.190,59 € | |
| Serviços de alimentação | 38.794,15 € | | 11.409,40 € | |
| Actividades de enriquecimento curricular | | | | |
| Transporte escolar | 11.468,59 € | | | |
| Outras despesas de funcionamento corrente | 167.394,50 € | | | |
| TOTAL DE 1) | 393.762,39 € | 0,00 € | 136.599,99 € | 257.162,40 € |

3) Despesas com professores, monitores e técnicos do 1.º ciclo do ensino básico público com funções de enriq. escolar

| Rubrica | A | B | C | Diferença |
|---|---------------------|---------------|---------------------|---------------------|
| Enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes | | | | |
| Orientação escolar | | | | |
| Apoio à saúde escolar | | | | |
| Acompanhamento sócio-educativo do ensino básico público | | | | |
| Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular | | | | |
| TOTAL DE 1) | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| TOTAL DE 1) + 2) + 3) | 767.447,36 € | 0,00 € | 394.781,79 € | 372.665,57 € |

| | | | |
|--------------|--------------|---------------------|---------------------|
| FSM | | FSM recebido | 212.057,00 € |
| valor anual | 212.057,00 € | | |
| valor mensal | 17.671,00 € | | |

160.608,57 €

4) Despesas com COVID 19

| Rubrica | A | B | C | Diferença |
|---------------------|--------------|---|---|-----------|
| Bens - COVID 19 | 93.045,55 € | | | |
| Serviços - COVID 19 | 192.688,21 € | | | |

| | | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------|---------------|---------------------|
| Equipamentos - COVID 19 | 127.601,72 € | | | |
| TOTAL DE 1) | 413.335,48 € | 0,00 € | 0,00 € | 413.335,48 € |
| | | | | 573.944,05 € |

Conforme apresentação de valores no quadro, verifica-se que o Município tem custos superiores aos proveitos, a despesa supera a receita num total de 160.608,57€.

Conclusão:

- 1) Custos – Proveitos = (767.447,36€ - 394.781,79€) = 372.665,57€
- 2) FSM recebido = 212.057,00€
- 3)) Valor suportado pelo Município = (372.665,57€ - 212.057,00€) = 160.608,57€

Nos termos do artigo 3.º-A da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, na sua primeira redação da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, determinou: *“Para os efeitos previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, as despesas com equipamentos, bens e serviços de combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, realizadas entre 12 de março e 30 de junho de 2020, são elegíveis para financiamento através do Fundo Social Municipal.”*

Atualmente a redação atual, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, determina a prorrogação do prazo conforme se transcreve: *“Para os efeitos previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, as despesas com equipamentos, bens e serviços de combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, realizadas entre 12 de março e 31 de dezembro de 2020, são elegíveis para financiamento através do Fundo Social Municipal.”*

Para cumprimento desta disposição legal foi efetuado o cálculo das despesas com equipamentos, bens e serviços de combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, realizadas entre 12 de março e 31 de dezembro de 2020, que ascendeu a 380.423,92€.

- 4) Valor suportado pelo Município na área da educação = 160.608,57€
- 5) Valor suportado pelo Município (despesas COVID-19) = 413.335,48€
- 6) Valor suportado pelo Município (total) = 573.944,05€

Conclui-se que o valor recebido de Fundo Social Municipal é manifestamente insuficiente e encontra-se totalmente justificado.

Contabilidade de Gestão

As demonstrações financeiras foram efetuadas de acordo com os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro, concretamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) relativa à contabilidade de gestão

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos;
- Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
- Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;
- No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;
- Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

Os custos por funções ascendem a 11,8 milhões de euros, distribuídos pelas quatro funções existentes em termos de classificação funcional.

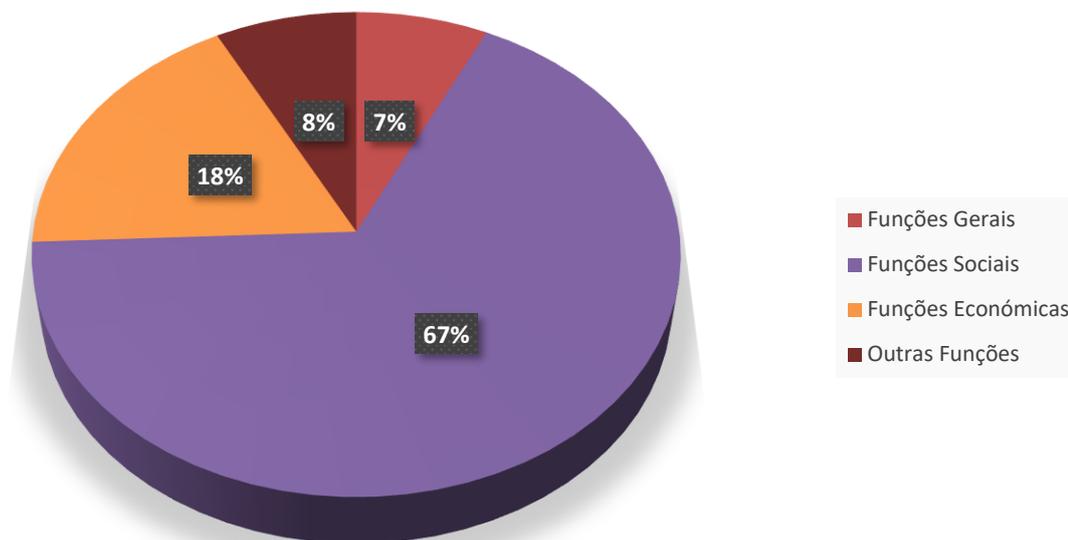
Os custos totais do ano de 2020 foram de aproximadamente 14,2 milhões de euros o que permite concluir que cerca de 2,4 milhões de euros foram considerados custos não incorporáveis.

As funções sociais representaram quase dois terços dos custos, com um valor absoluto de 8 milhões de euros e um peso relativo de 67%.

Custos por funções

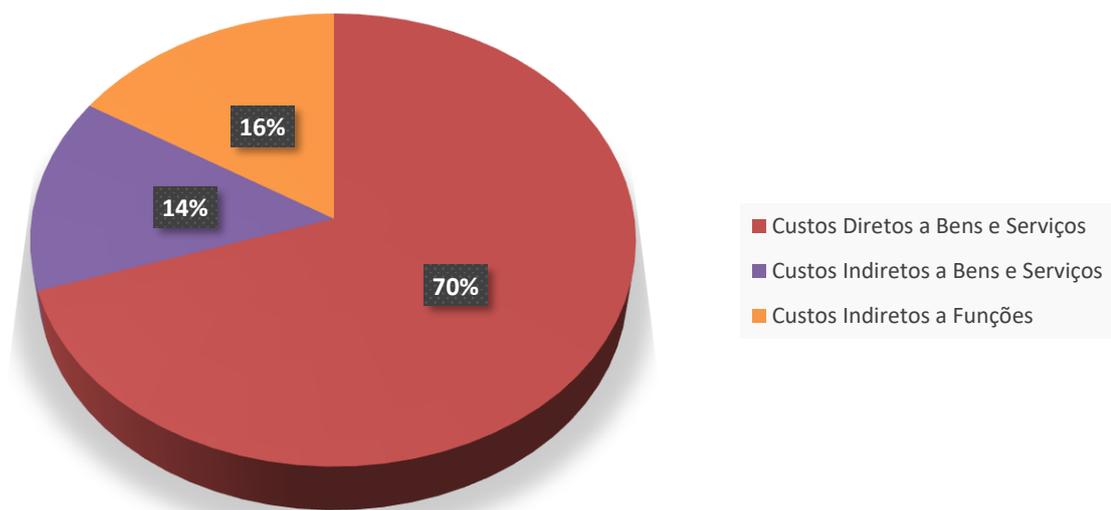
| Código | Designação | Custos Diretos a Bens e Serviços | Custos Indiretos a Bens e Serviços | Custos Indiretos a funções | Total Custos a Bens e Serviços |
|--------|----------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| 1 | Funções Gerais | 673 818,79 € | 93 905,88 € | 81 199,98 € | 848 924,65 € |
| 2 | Funções Sociais | 6 068 016,38 € | 498 387,75 € | 1 345 508,60 € | 7 911 912,73 € |
| 3 | Funções Económicas | 877 238,66 € | 878 976,56 € | 356 504,32 € | 2 112 719,54 € |
| 4 | Outras Funções | 626 403,77 € | 164 646,32 € | 121 249,64 € | 912 299,73 € |
| | Totais Gerais | 8 245 477,60 € | 1 635 916,51 € | 1 904 462,54 € | 11 785 856,65 € |

Gráfico – repartição dos custos por função



Em termos de repartição dos gastos por funções, os custos diretos a bens e serviços representam 70% dos custos totais.

Gráfico – repartição dos gastos



Os bens e os serviços são definidos no Município de acordo com a sua organização e a sua realidade.

Bens são todos os centros de custo definidos como investimentos ou obras por administração direta.

Serviços são todos os centros de custo definidos no sentido de apurar os custos de manutenção ou funcionamento, de p.e., serviços, atividades, eventos, etc...

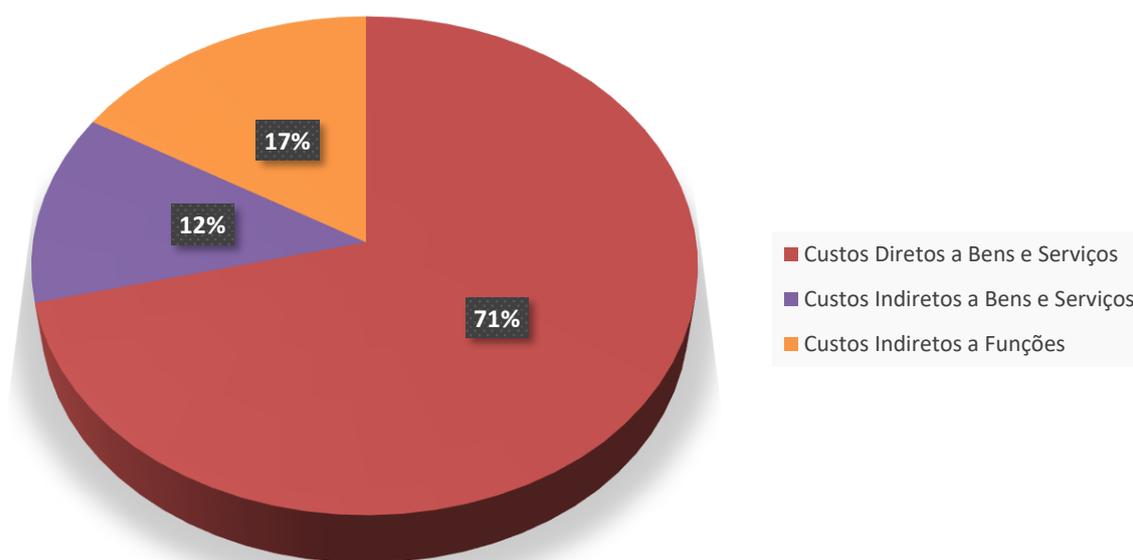
Os Serviços totalizam cerca de 11,4 milhões de euros de custos e 2,5 milhões de euros de rendimentos, onde os custos diretos a Bens e Serviços representam 71% do total de custos.

Custos Totais dos Serviços

| Designação | Total de Custos | Custos diretos | Custos Indiretos Bens e serviços | Custos Indiretos Funções | Rendimentos |
|------------|-----------------|----------------|----------------------------------|--------------------------|----------------|
| Serviços | 11 406 056,81 € | 8 116 332,96 € | 1 408 556,63 € | 1 881 167,22 € | 2 547 656,25 € |

Gráfico – repartição dos gastos

Serviços



Em resumo os cinco serviços que apresentam maior custo e maior rendimento são os que se encontram nos quadros seguintes:

Custos por Serviços

| Código | Designação | Total de Custos |
|--------|---|-----------------|
| 1252 | Arruam, pas, larg, praç - Reguengos de Monsaraz | 750 746,38 € |
| 1021 | Água | 746 070,67 € |
| 1016 | Recolha e Tratamento de Resíduos | 646 324,22 € |
| 1019 | Saneamento | 501 067,44 € |
| 1233 | Escola EB1 de Reg. Mons.- out. desp func | 473 424,14 € |

Rendimentos por Serviços

| Código | Designação | Rendimentos |
|--------|---|--------------|
| 1177 | Auxiliares de Ação Educativa | 572 139,12 € |
| 1021 | Água | 468 391,02 € |
| 1016 | Recolha e Tratamento de Resíduos | 406 834,94 € |
| 1019 | Saneamento | 384 595,23 € |
| 1022 | Rede de Água - despesas de manutenção/conservação | 303 678,63 € |

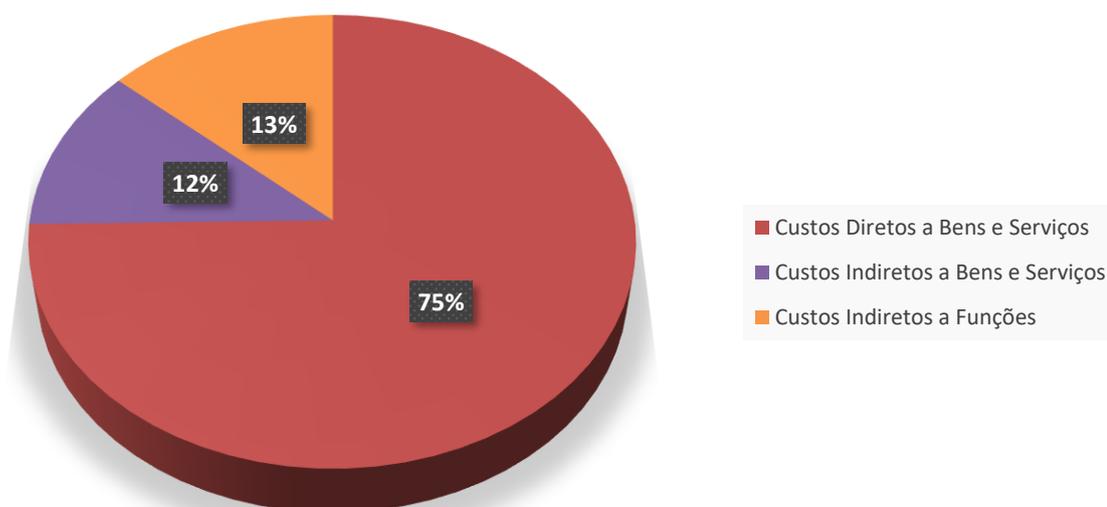
Os bens totalizam cerca de 200 mil euros, onde os custos diretos a Bens e Serviços representam 75% do total de custos.

Custos Totais dos Bens

| Designação | Total de Custos | Custos diretos | Custos Indiretos Bens e serviços | Custos Indiretos Funções | Rendimentos |
|------------|-----------------|----------------|----------------------------------|--------------------------|-------------|
| Bens | 172 797,87 € | 129 144,64 € | 20 259,41 € | 23 393,82 € | -€ |

Gráfico – repartição dos gastos

Bens



Em resumo os cinco Bens que apresentam maior custo são os que se encontram no quadro seguinte:

Custos por Bens

| Código | Designação | Total de Custos |
|--------|--|-----------------|
| 0414 | Praia Fluvial de Monsaraz (requalificação) | 37 700,42 € |
| 0412 | Obra Edifício Paços Concelho- atendim (COVID 19) | 36 109,66 € |
| 0418 | Req. Baluar Fort Monsaraz -Porta Traição e Revelim | 28 239,15 € |
| 0405 | Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos | 19 822,05 € |
| 0417 | Adaptação do Pavilhão Multiusos (Covid 19) | 16 939,04 € |

Relatório do Plano de Saneamento Financeiro

Introdução

Nos termos do n.º 6 do Artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, adiante designado por RFALEI, republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, “... o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal.”

Considerando que o Plano de Saneamento Financeiro (PSF), aprovado pela Câmara Municipal em 28 de novembro de 2016 e pela Assembleia Municipal em 29 de novembro de 2016, foi objeto de dois ajustamentos, tendo o último ajustamento sido aprovado pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2017 e pela Assembleia Municipal em 15 de setembro de 2017; e obteve o Visto do Tribunal de Contas em 03 de outubro de 2017; apresenta-se relatório que permite analisar e concluir sobre o grau de cumprimento das medidas e metas financeiras em 2020.

Importa referir que o período em apreciação é contemplado em parte pela vigência dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 94-B/2020, de 6 de abril, os quais estabelecem um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos planos de saneamento financeiro e endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, desde o dia 12 até ao dia 31 de março de 2020.

Assim, no cumprimento dos preceitos legais acima indicados, e no âmbito do Relatório de Gestão dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício económico-financeiro de 2020, a Câmara Municipal submete a apreciação da Assembleia Municipal o presente Relatório de Execução do PSF.

Após apreciação do órgão deliberativo e em cumprimento do artigo 79.º do RFALEI, na redação da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, cumpre-se a publicação do presente relatório de Execução do PSF no site do Município de Reguengos de Monsaraz, no âmbito da publicação dos documentos de prestação de contas de 2020, designadamente do relatório de gestão.

Enquadramento legal

O artigo 57.º do RFALEI, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, indica os dois mecanismos de recuperação financeira municipal, o saneamento financeiro e a recuperação financeira. A adesão obrigatória ou facultativa a estes mecanismos depende do valor do coeficiente determinado, no final de cada ano, entre a dívida total e a média das receitas líquidas correntes dos três exercícios anteriores.

A adesão ao procedimento de recuperação financeira seria obrigatória se o coeficiente de dívida fosse superior a 3 e facultativa se o coeficiente estivesse entre 2,25 e 3, nos termos do n.º 2 do artigo 61.º e do n.º 3 do artigo 58.º do RFALEI e, ainda, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

A adesão ao procedimento de saneamento financeiro seria obrigatória se o coeficiente determinado pela dívida total sobre a média das receitas líquidas correntes dos últimos três anos, estivesse entre 2,25 e 3. Caso o referido coeficiente esteja entre 1,5 e 2,25, o Município deve contrair um empréstimo para saneamento financeiro (n.º 1 do artigo 58.º do RFALEI) e ainda pode fazê-lo se o coeficiente estiver entre 1 e 1,5 (n.º 1 do artigo 56.º e n.º 2 do artigo 58.º).

Como o Município de Reguengos de Monsaraz apresentava em 31.12.2015 um coeficiente de 1,99 (entre 1,5 e 2,25) entendeu-se que devia contrair um empréstimo de saneamento financeiro para pagamento das suas dívidas.

Assim, tendo presente o disposto no n.º 5 do art.º 49.º, no n.º 1 do art.º 56.º e no n.º 1 do art.º 58.º do RFALEI, o Município iniciou um procedimento de contratação de um empréstimo de saneamento financeiro em outubro de 2016.

Os contratos de empréstimo

O PSF agrega um conjunto integrado e coerente de medidas que visam a recuperação do equilíbrio financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, onde se inclui o empréstimo de saneamento financeiro no valor de 7.800.000,00€, como forma de consolidar passivos financeiros vencidos, substituindo dívida comercial por dívida financeira.

O financiamento desta operação foi contratualizado com duas instituições bancárias, o Banco BPI (BPI) no montante de 4.975.000,00€ e a Caixa Geral de Depósitos (CGD) no montante de 2.825.000,00€.

O Município celebrou com o BPI um contrato de empréstimo a 4 de janeiro de 2017 no valor mencionado anteriormente, pelo prazo de 14 anos, com um período de carência de 12 meses; e celebrou com a CGD um contrato de empréstimo a 4 de janeiro de 2017 que teve a sua segunda e última adenda assinada em 2 de agosto de 2017, no valor mencionado anteriormente, pelo prazo de 14 anos, com um período de carência de 12 meses

O Tribunal de Contas visou os respetivos contratos de empréstimo e, conseqüentemente, o Plano de Saneamento Financeiro no dia 3 de outubro de 2017.

Execução dos planos financeiros

6. Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Saneamento Financeiro (Banco BPI)

| Data | Capital utilizado | Capital amortizado | Juros | Prestação (Capital + Juros) |
|------------|-------------------|--------------------|------------|-----------------------------|
| 14/12/2017 | 1 860 961,31 | - | - | - |
| 03/01/2018 | - | - | 1 964,35 | 1 964,35 |
| 03/04/2018 | - | - | 8 839,57 | 8 839,57 |
| 03/07/2018 | - | - | 8 937,78 | 8 937,78 |
| 01/10/2018 | 3 114 038,69 | - | - | 0,00 |
| 03/10/2018 | - | - | 9 364,70 | 9 364,70 |
| 17/01/2019 | - | 84 569,26 | 23 631,25 | 108 200,51 |
| 03/04/2019 | - | 84 970,96 | 23 229,55 | 108 200,51 |
| 03/07/2019 | - | 85 374,58 | 22 825,93 | 108 200,51 |
| 03/10/2019 | - | 85 780,11 | 22 420,40 | 108 200,51 |
| 16/01/2020 | - | 86 187,56 | 22 012,95 | 108 200,51 |
| 03/04/2020 | - | 86 596,95 | 21 603,56 | 108 200,51 |
| 03/07/2020 | - | 87 008,29 | 21 192,22 | 108 200,51 |
| 29/09/2020 | - | 4 374 512,29 | 19 393,67 | 4 393 905,96 |
| | 4 975 000,00 | 4 975 000,00 | 205 415,93 | 5 180 415,93 |

7. Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Saneamento Financeiro (CGD)

| Data | Capital utilizado | Capital amortizado | Juros | Prestação (Capital + Juros) |
|------------|-------------------|--------------------|-------|-----------------------------|
| 01/10/2018 | 2 825 000,00 | - | - | - |

| Data | Capital utilizado | Capital amortizado | Juros | Prestação (Capital + Juros) |
|------------|-------------------|--------------------|------------|-----------------------------|
| 08/10/2018 | - | - | 2 825,00 | 2 825,00 |
| 21/01/2019 | | 50 000,00 | 14 438,89 | 64 438,89 |
| 23/04/2019 | | 50 000,00 | 13 875,00 | 63 875,00 |
| 19/07/2019 | | 50 000,00 | 13 776,39 | 63 776,39 |
| 21/10/2019 | | 50 000,00 | 13 672,22 | 63 672,22 |
| 30/01/2020 | | 50 000,00 | 13 416,67 | 63 416,67 |
| 21/04/2020 | | 50 000,00 | 13 018,06 | 63 018,06 |
| 20/07/2020 | | 50 000,00 | 12 765,28 | 62 765,28 |
| 30/09/2020 | | 2 475 000,00 | 9 900,00 | 2 484 900,00 |
| | 2 825 000,00 | 2 825 000,00 | 107 687,51 | 2 932 687,51 |

3. Resumo

| Data | Capital utilizado | Capital amortizado | Capital em dívida |
|------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| 30/09/2020 | 7 800 000,00 | 7 800 000,00 | 0,00 |

Até 31 de dezembro de 2020 foi cumprido o serviço da dívida dos contratos de empréstimo celebrados ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro, bem como através de uma operação de substituição de dívida foi amortizado o valor total em dívida á data (6.849.512,29€ = 4.374.512,29€ + 2.475.000,00€) destes dois contratos no final do mês de setembro de 2020.

Contratos de empréstimo de substituição de dívida

Durante o ano 2020, o Município de Reguengos de Monsaraz desenvolveu um processo de Substituição de Dívida dos Contratos de Empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que determina a possibilidade dos municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazos para substituição de dívida nas condições previstas nos números 3 a 8 do mesmo artigo.

Neste âmbito, celebrou dois contratos de empréstimo de substituição de dívida dos contratos de empréstimo de saneamento financeiro. Um no valor de 5.000.000€ com o Banco BPI, S.A. (BPI) e outro no valor de 1.849.512,29€ com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L. (CCAM), os quais obtiveram o Visto do Tribunal de Contas em 16.09.2020. Ambos têm um prazo global de 15 anos.

O Município substituiu assim uma dívida de aproximadamente 7 milhões de euros por melhores condições financeiras, deixando para trás uma taxa de juro variável de no mínimo 2% para contratar uma taxa de juro fixa de em média 0,7%, o que corresponde uma redução de juros global de pelo menos 360 mil euros (equivalentes a pelo menos 620 mil euros atualizados) nos próximos 15 anos!

Esta redução de encargos financeiros enquadra-se também no esforço coletivo do Município em reduzir a despesa e cumprir as medidas aprovadas no Plano de Saneamento Financeiro.

Até 31 de dezembro de 2020, temos as seguintes execuções dos Contratos de Substituição de Dívida dos Contratos de Empréstimo de Saneamento Financeiro, de acordo com os planos financeiros de amortização dos mesmos:

1. Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Substituição Saneamento Financeiro (Banco BPI)

| Data | Capital utilizado (€) | Capital amortizado (€) | Juros (€) | Prestação (Capital + Juros) (€) |
|------------|-----------------------|------------------------|-----------|---------------------------------|
| 28/09/2020 | 5 000 000,00 | - | - | - |
| 18/12/2020 | | 79 851,08 | 7 187,50 | 87 038,58 |
| | 5 000 000,00 | 79 851,08 | 7 187,50 | 87 038,58 |

2. Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Substituição Saneamento Financeiro (CCAM)

| Data | Capital utilizado (€) | Capital amortizado (€) | Juros (€) | Prestação (Capital + Juros) (€) |
|------------|-----------------------|------------------------|-----------|---------------------------------|
| 25/09/2020 | 1 849 512,29 | | | - |
| 29/12/2020 | | 28 501,77 | 4 854,97 | 33 356,74 |
| | 1 849 512,29 | 28 501,77 | 4 854,97 | 33 356,74 |

3. Resumo

| Data | Capital utilizado (€) | Capital amortizado (€) | Juros (€) | Capital em dívida (€) |
|------------|-----------------------|------------------------|-----------|-----------------------|
| 30/09/2020 | 6 849 512,29 | 108 352,85 | 12 042,47 | 6 741 159,44 |

Cumprimento das medidas do PSF

De acordo com as alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei 38/2008, de 7 de março, o Plano de Saneamento Financeiro integra 13 medidas, que permitem ao Município recuperar a sustentabilidade financeira. As medidas agregam-se em três eixos de atuação: eficiência organizacional (medidas 1 a 2); economia e redução da despesa (medidas 3 a 11); aumento da receita (medidas 12 a 13); e por último a medida 14 que corresponde ao empréstimo de saneamento financeiro.

O quadro que a seguir se apresenta sintetiza as medidas do PSF, comparando as metas estipuladas com o concretizado, como forma de avaliar o grau de implementação parcial das mesmas até 31 de dezembro de 2020.

| Descrição das Medidas previstas no PSF | Execução até 31.12.2020 |
|---|---|
| 1. Aperfeiçoamento dos processos e de controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como do nível da aplicação de coimas e de promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município. | <p>Com a implementação do sistema informático de Gestão de Faturação, os serviços do Município iniciaram a emissão de faturas com cobrança diferida no tempo, o que tem permitido aperfeiçoar o controlo da cobrança de taxas e preços municipais. Durante o 2.º semestre de execução do PSF foi ainda aprovada por Despacho a Comunicação Interna n.º 10/FIN/2018 que autoriza a cobrança de 15% das faturas vencidas aquando dos pagamentos dos apoios regulares às associações e coletividades do concelho.</p> <p>No início do ano letivo 2018/2019 foi também implementado o software SIGA, da EDUBOX, para melhor controlo e processamento da faturação referente ao transporte escolar, refeições e prolongamento de horário.</p> <p>Foi aprovada na reunião de Câmara Municipal de 28 de agosto de 2019, a Proposta n.º 99/GP/2019, de 13 de agosto, para início do procedimento de elaboração de novo regulamento e tabela de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz. Este é um trabalho que se pretende realizar com recursos internos e a sua implementação é indispensável para o cumprimento do aperfeiçoamento dos processos e de controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais.</p> <p>A implementação do novo normativo SNC-AP e a reorganização dos recursos humanos durante a pandemia, condicionaram o desenvolvimento da elaboração deste novo regulamento e tabela.</p> |
| 2. Atualização do Regulamento de Controlo Interno. | <p>Foi aprovada na reunião de câmara municipal de 26.12.2018 a nova Norma de Controlo Interno. Entrou em vigor no dia 01.01.2019.</p> |
| 3. Redução das despesas com o pessoal através da aposentação (18 colaboradores entre 2018 e 2021), da limitação das horas extraordinárias e das ajudas de custo. | <p>Durante o ano de 2018 registaram-se 4 aposentações. em 2019 registaram-se 3 aposentações e em 2020 registaram-se 7 aposentações.</p> <p>Assim, das 18 aposentações previstas até final do ano de 2021, temos 14 aposentações efetivas mais 7 pedidos submetidos, o que perfaz 21.</p> <p>As medidas implementadas permitiram uma redução de 15% com horas extraordinárias e ajudas de custo em 2019 face a 2018.</p> <p>Já no período de 2020, constata-se uma redução com horas extraordinárias e ajudas de custo de 16% face a 2019.</p> |

| Descrição das Medidas previstas no PSF | Execução até 31.12.2020 |
|---|---|
| 4. Redução dos custos com energia elétrica através da gestão de uma maximização mais eficiente de energia. | <p>A redução dos custos com a energia elétrica tem sido uma prioridade na gestão do Município desde há alguns anos. Os consumos verificados em diferentes infraestruturas têm sido otimizados através da instalação de iluminação LED e da avaliação dos consumos de equipamentos.</p> <p>Em 2018 foi também iniciada uma ação conjunta da CIMAC, com o Município de Reguengos de Monsaraz como beneficiário executor das operações, denominada “Eficiência Energética na Iluminação Pública no Alentejo Central”, a qual teve execução no concelho de Reguengos de Monsaraz com a instalação de diversas luminárias durante o 1.º trimestre de 2020.</p> <p>Estas medidas permitiram uma redução de 3% dos custos em 2017 face a 2016, e de 1,2% em 2018 face a 2017.</p> <p>Em 2020 os custos com energia elétrica tiveram uma redução de 26%, face a 2019.</p> |
| 5. Redução dos custos com comunicações fixas e móveis, através da renegociação dos contratos respetivos e do estabelecimento de <i>plafonds</i>. | <p>No dia 5 de dezembro de 2018 foram implementados <i>plafonds</i> para os telemóveis de serviço, desativados serviços e chamadas de valor acrescentado e inativada a internet de todos os telemóveis que não tenham <i>plafond</i> de internet definido.</p> <p>Estas medidas permitiram uma redução de 26% dos custos em 2019 face a 2018.</p> <p>Em 2020, os custos totais com comunicações diminuíram cerca de 3% face a 2019.</p> |
| 6. Redução dos custos com Seguros através de uma avaliação adequada das coberturas, e da resolução de alguns seguros desnecessários e/ou impróprios. | <p>Foi realizado um concurso público para a aquisição de seguros durante o primeiro semestre de 2018, tendo o contrato iniciado em 1 de julho do mesmo ano. Foram atualizadas as coberturas (algumas determinadas por lei) e otimizadas as apólices para se adaptarem à realidade atual do Município.</p> <p>Em 2019 verificou-se uma redução de 3% dos custos face a 2018.</p> <p>Em 2020 foram efetuados acertos na apólice de acidentes de trabalho, de forma a suportar os aumentos dos vencimentos (quer por aumento do salário mínimo, quer pela progressão).</p> |

| Descrição das Medidas previstas no PSF | Execução até 31.12.2020 |
|--|---|
| <p>7. Redução dos consumos de combustíveis e das despesas de manutenção, através de uma melhoria da gestão de frota municipal.</p> | <p>No final de 2017 foram adquiridas duas viaturas de mercadorias elétricas e uma outra no início de 2018. Todas foram cofinanciadas. No ano de 2018 foi também adquirido um trator e uma carrinha de mercadorias a gasóleo em estado novo, bem como o aluguer de 5 viaturas. Este investimento permitiu reduzir o consumo de combustível e os custos de manutenção.</p> <p>No início do ano de 2019 foram também definidos nos <i>plafonds</i> de combustível para as viaturas, de forma a reduzir os consumos.</p> <p>Em 2019 verificou-se uma redução de 2% dos custos face a 2018.</p> <p>Em 2020 o valor total de custos com combustíveis diminuiu 29% face a 2019, sendo que a pandemia contribuiu para esta redução.</p> |
| <p>8. Procedimentos rigorosos de controlo de aquisição de bens e serviços, com a minimização do recurso à subcontratação de trabalhos.</p> | <p>Foram reduzidos os preços base de vários procedimentos de contratação, de forma a reduzir a despesa.</p> <p>Foram analisados os procedimentos de aquisições de serviços e reduzidos os valores a contratar com o rigor de assegurar o menor custo e a salvaguarda do interesse público.</p> <p>Em 2019 verificou-se uma redução de 33% dos custos face a 2018.</p> <p>Em 2020 os custos com a aquisição de bens e serviços tiveram uma redução de 12%, face a 2019.</p> |
| <p>9. Avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital, em função do mérito das atividades desenvolvidas e do apoio social às populações do concelho.</p> | <p>Para uma avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital foram aprovados os Regulamentos de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz e do Cartão Social do Município. Os apoios são atribuídos sempre em função da realização das atividades e das necessidades económicas.</p> <p>Em 2019 verificou-se uma redução de 8% dos custos face a 2018.</p> <p>Em 2020 os custos com a atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital mantiveram praticamente o mesmo valor que em 2019.</p> |

| Descrição das Medidas previstas no PSF | Execução até 31.12.2020 |
|---|---|
| <p>10. Controlo rigoroso do investimento, nomeadamente do efetuado por administração direta (consumo de matérias-primas e materiais diversos).</p> | <p>Até 31 de dezembro de 2020 manteve-se uma rigorosa análise do investimento necessário, avançando-se apenas com as obras candidatas e aprovadas pelo Portugal 2020 e com possibilidade de financiamento de contrapartida nacional pelo EQ BEI PT 2020.</p> |
| <p>11. Despesas financeiras: eliminação de juros de mora após a aprovação da operação, nomeadamente as relativas ao Acordo de Transação correspondente ao fornecimento de água para abastecimento público.</p> | <p>Após a celebração da 3.ª Adenda ao Acordo de Pagamento com a Águas do Vale do Tejo, SA em 29.12.2017, o Município cumpriu os pagamentos previstos no mesmo e não foram suportados mais juros de mora até final do 1º trimestre de 2019. A 01.03.2019 foi assinada 5.ª Adenda ao Contrato celebrado, em virtude de não ter sido publicado em Diário da República até ao final de 2018 o Decreto-Lei n.º 5/2019 de 14 de janeiro, que regulamenta os acordos de regularização de dívidas com as entidades gestoras do sistema de abastecimento de água e tratamento de água residual. Este diploma legal permitiu celebrar o Acordo de Regularização de Dívida em 25 de março de 2019 e submetê-lo a fiscalização prévia do tribunal de contas até 31 de março de 2019. O Tribunal de Contas pronunciou-se no sentido do entendimento deste processo não estar sujeito a fiscalização prévia por se tratar de uma dívida já existente. Em 31 de março de 2020 o processo ainda aguardava Despacho Conjunto de três ministérios nos termos do Decreto-Lei acima indicado, para formalização da cessão dos créditos.</p> <p>Este processo não originou mais juros de mora. Tendo mesmo sido amortizada uma parte da dívida (76.533,14€) do valor total contemplado no ARD celebrado em 25.03.2019 (7.325.213,26€). Assim, o valor em dívida em 31 de março de 2020 era de 7.248.680,12€.</p> <p>O pagamento da primeira prestação estava calendarizado para março de 2020, no entanto a Águas do vale do Tejo, S.A. propôs ao Município de Reguengos de Monsaraz a celebração de uma Adenda ao ARD através da assinatura de uma Carta Moratória que prorrogou para 15 de junho de 2020 a data de vencimento da prestação de março de 2020, em virtude da ausência de enquadramento legal para obtenção do Despacho Conjunto pelos municípios que sempre relevaram contabilisticamente as faturas em dívida e assumiram o seu efeito face ao limite da dívida.</p> <p>Em 6 de abril de 2020 foi publicada a Lei n.º 4-B/2020, que no artigo 6.º determina a possibilidade de obtenção do Despacho Conjunto pelas "(...) autarquias locais que a 31 de dezembro de 2019 tenham reconhecidas nas suas contas as dívidas objeto de acordos de regularização de dívidas a celebrar em 2020, pode ser excepcionalmente autorizada, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente e da ação climática, a ultrapassagem ou o agravamento do respetivo incumprimento do limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (...)".</p> |

| Descrição das Medidas previstas no PSF | Execução até 31.12.2020 |
|---|---|
| | <p>Em 7 de maio de 2020 foi publicada a Lei n.º 14-B/2020, que no n.º 1 do artigo 2.º difere para data posterior a 30 de setembro de 2020 a obrigação de pagamento das prestações trimestrais de junho e de setembro de 2020 estabelecidas nos planos de pagamentos dos acordos de regularização de dívida celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.</p> <p>Em 15 de setembro de 2020 foi celebrado um novo ARD ao abrigo da LOE2020 para: substituição do anterior e possibilidade de obtenção do Despacho Conjunto nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 14-B/2020, de 6 de abril; redução da taxa de juro que passou de 3,3425% para 2,2575%; e redução dos juros suportados no período entre 25.03.2019 e 31.03.2020, de 238.044,00€ para 150.131,50€.</p> <p>A 16/12/2020 foi efetuado o pagamento da 1ª prestação no valor de 115.745,16 € (capital + juros).</p> <p>Durante o ano de 2020 o Município concluiu a operação de contratação de dois empréstimos de médio e longo prazo - BPI (5.000.000,00€) e CCAM (1.849.512,29€) - para substituição de dívida dos dois contratos de empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, efetivando uma redução dos encargos financeiros de aproximadamente 360 mil euros, os quais ascendem em termos atualizados a mais de 620 mil euros.</p> |
| <p>12. Atualização do preço da água e saneamento cobrado pelo Município.</p> | <p>Foi cumprida a medida de atualização do preço da água e do saneamento com o aumento do preço do saneamento variável para 2018. A tarifa de saneamento variável aumentou de 60% em 2017 para 70% em 2018, do valor do consumo de água.</p> <p>Em 2019 não houve alteração.</p> <p>A tarifa de saneamento variável aumentou de 70% em 2019 para 80% em 2020, do valor do consumo de água.</p> <p>Contudo é de referir que no âmbito do Fundo Municipal de Emergência COVID 19 - Plano de Medidas Excepcionais para o Relançamento Económico e Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz, foram provadas medidas de apoio às famílias e às empresas e outras instituições do concelho, de isenção de pagamento parcial durante um determinado período de tempo associado ao impacto económico e social da pandemia por doença COVID-19.</p> <p>É neste contexto que se enquadra o disposto legal dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 14-B/2020, de 6 de abril, os quais estabelecem um regime excepcional de cumprimento das medidas previstas nos planos de saneamento financeiro e</p> |

| Descrição das Medidas previstas no PSF | Execução até 31.12.2020 |
|---|---|
| | endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, desde o dia 12 de março até ao dia 31 de dezembro de 2020. |
| 13. Acréscimo do IMT (Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis) a partir de 2017 decorrente da recuperação da atividade económica, em particular do mercado imobiliário. | <p>No 1º trimestre de 2019 a receita de IMT revelou um acréscimo de aproximadamente 50% face ao 1º trimestre de 2018, de 134.773,86€ em 2018 para 270.930,80€ em 2019, conforme previsão da recuperação da atividade económica, em particular do mercado imobiliário.</p> <p>No final do ano de 2019 a receita de IMT aumentou aproximadamente 77% face ao ano de 2018. Em 2019 registou-se o maior valor arrecadado deste imposto até à data.</p> <p>Em 2020, existiu uma contenção da receita de IMT, devido ao impacto da pandemia por doença COVID-19 na desaceleração da economia, em particular do mercado imobiliário, reduzindo 40%, face a 2019.</p> |

Situação face ao limite da dívida total

O valor total da dívida do Município diminuiu durante o ano de 2020 relativamente a 2019, atenta a comparabilidade nos termos do artigo 114.º da LOE 202.

Em 31 de dezembro de 2020 foi cumprida a redução de 10% do excesso da dívida face ao limite.

Esta informação é apresentada em detalhe no ponto do presente Relatório de Gestão sobre o endividamento.

Conclusão

O presente relatório completa os seis primeiros relatórios semestrais anteriores, fazendo comparação entre os valores a 31 de dezembro de 2020 face ao período homólogo de 2019, do processo de contrato de empréstimo de saneamento financeiro que obteve o Visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017.

Conclui-se que se verifica o cumprimento integral das medidas e metas aprovadas para o período de vigência do Plano, tendo em consideração os trabalhos desenvolvidos e descritos no ponto “Cumprimento das medidas do PSF” e “Situação face ao limite da dívida total”, ainda assim, condicionados pelos impactos da pandemia por doença COVID-19.

Durante o período em apreciação o Município de Reguengos de Monsaraz concluiu o procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida dos contratos de empréstimo celebrados com o Banco BPI, S.A., e Caixa Geral de Depósitos, S.A., no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, no valor de 6.849.512,29 € (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e doze euros e vinte e nove cêntimos), com um prazo de 15 (quinze) anos, sem carência de capital, com reembolso trimestral em prestações constantes de capital e juros, taxa de juro fixa até ao limite máximo de 1,10 % na data de “closing financeiro” da operação e sem comissões de abertura, de estudo, montagem ou demais comissões iniciais, sendo admitidas comissões de gestão.

Com esta operação de contratação de dois empréstimos de médio e longo prazo - BPI (5.000.000,00€) e CCAM (1.849.512,29€) - para substituição de dívida dos dois contratos de empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, efetiva-se uma redução dos encargos financeiros de 359.171,25€, os quais ascendem em termos atualizados a 622.265,69€.

O processo obteve visto do Tribunal de Contas em 16 de setembro de 2020.

Finalmente importa referir que o período em apreciação é contemplado pela vigência dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º4-B/2020, de 6 de abril, os quais estabelecem um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos planos de saneamento financeiro e endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, desde o dia 12 de março até ao dia 31 de dezembro de 2020.

Factos ocorridos após o termo do exercício

Conforme descrito na “NOTA 17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO” do anexo às demonstrações financeiras, não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Proposta de aplicação de resultados

Propõe-se que o resultado líquido do período de 01.01.2020 a 31.12.2020, no montante de -1.833.827,39€, seja transferido para a conta 561 - Resultados Transitados – períodos anteriores.

O Presidente da Câmara Municipal

A Presidente da Assembleia Municipal

A Vice-Presidente

O 1º Secretário

O Vereador

O 2º Secretário

O Vereador

A Vereadora



Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt